

Carta Anual de  
Políticas Públicas e  
de Governança Corporativa  
Maio/2022

**COPASA**

## NOSSO PROPÓSITO

Cuidar da água e gerar valor para as pessoas.

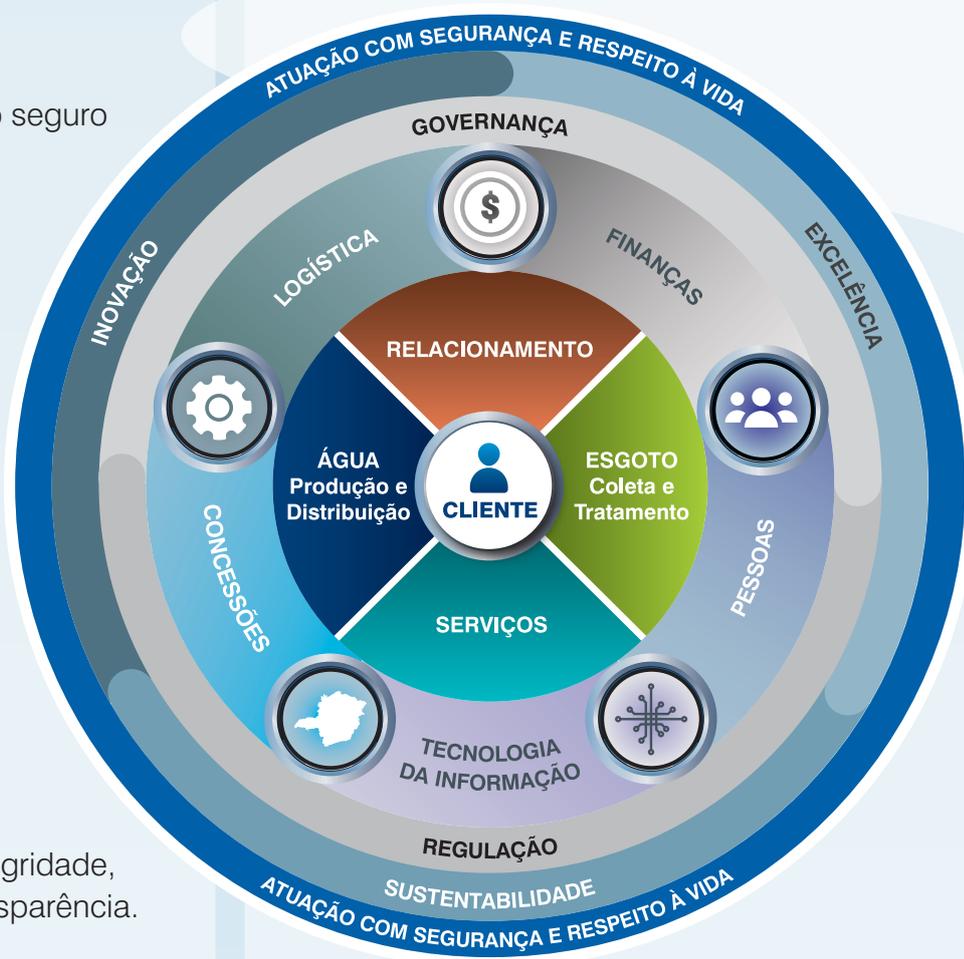
## NOSSO COMPROMISSO

- Atuamos com segurança e respeito à vida.
- Somos motivados a atender bem o cliente.
- Buscamos a universalização dos serviços de água e esgoto, com qualidade e de forma sustentável.

## NOSSO JEITO

- Zelamos pelo comportamento seguro individual e coletivo.
- Valorizamos as pessoas e desenvolvemos seus talentos.
- Transformamos paixão em serviço de qualidade.
- Atendemos o cliente com respeito e entusiasmo.
- Fazemos acontecer com criatividade e inovação.
- Somos comprometidos com entregas e resultados.
- Respeitamos e incluímos as diversidades.
- Estamos em *Compliance*: integridade, responsabilidade, ética e transparência.

## NOSSOS PROCESSOS



## NOSSA AMBIÇÃO

Sermos reconhecidos pela qualidade e eficiência dos nossos serviços.

## Sumário

1.	A COPASA MG.....	4
2.	Identificação Geral.....	5
3.	Carta Anual de Políticas Públicas.....	6
3.1.	Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais.....	6
3.2.	Políticas Públicas.....	9
3.2.1	Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG).....	9
3.2.2	Impactos e Benefícios Gerados.....	10
3.2.3	Covid-19.....	10
3.3.	Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas.....	11
3.3.1	Indicadores de Desempenho.....	11
3.3.2	Metas de Universalização.....	13
3.3.3	Programa de Investimentos.....	14
3.4.	Recursos para Custeio das Políticas Públicas.....	18
3.5.	Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas.....	19
3.6.	Outras Informações Relevantes sobre Objetivos de Políticas Públicas.....	26
4.	Carta Anual de Governança Corporativa.....	27
4.1.	Políticas e Práticas de Governança Corporativa.....	27
4.1.1.	Estrutura Organizacional.....	27
4.1.2.	Políticas.....	40
4.2.	Estrutura de Controle.....	46
4.3.	Fatores de Risco.....	47
4.3.1.	Política de Gestão de Riscos Corporativos.....	48
4.3.2.	Descrição Sumarizada dos Fatores de Risco.....	49
4.3.3.	Gestão dos Riscos Corporativos.....	52
4.3.4.	Principais Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos.....	53
4.4.	Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o Desempenho da Companhia.....	60
4.5.	Descrição da Composição e da Remuneração da Administração.....	69
5.	Membros do Conselho de Administração Subscritores desta Carta.....	72

## 1. A COPASA MG

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Estado de Minas Gerais e tem como atividade planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico, envolvendo abastecimento de água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

A COPASA MG possuía, em dezembro de 2021, concessões em cerca de 75% dos municípios do estado de Minas Gerais, atendendo a aproximadamente 11,8 milhões de habitantes com serviços de abastecimento de água e 8,4 milhões de habitantes com serviços de esgotamento sanitário.

Com sede em Belo Horizonte e 59 anos de história, a COPASA MG está entre as maiores empresas de saneamento do Brasil. Desde fevereiro de 2006, quando foi realizada sua Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), as ações da Companhia são negociadas na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) sob o código CSMG3. A COPASA MG faz parte do Novo Mercado, segmento que exige maior compromisso com regras de transparência e governança corporativa.



SISTEMA RIO MANSO | BRUMADINHO

04

## 2. Identificação Geral

**CNPJ:** 17.281.106/0001-03.

**NIRE:** 31.300.036.375.

**Sede:** Belo Horizonte/Minas Gerais.

**Tipo de Estatal:** Sociedade de Economia Mista.

**Acionista Controlador:** Estado de Minas Gerais.

**Tipo Societário:** Sociedade Anônima.

**Tipo de Capital:** Aberto.

**Abrangência de Atuação:** Regional - Estado de Minas Gerais.

**Setor de Atuação:** Infraestrutura - Saneamento Básico.

**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:** Carlos Augusto Botrel Berto,

CPF: 883.832.456-53, telefone (31) 3250-2015 e e-mail: [ri@copasa.com.br](mailto:ri@copasa.com.br).

**Auditor Independente Atual da Empresa:** KPMG Auditores Independentes.

**Responsável Técnico:** Anderson Luiz de Menezes. CPF: 592.364.006-63, telefone (31) 2128-

5736 e e-mail: [almenezes@kpmg.com.br](mailto:almenezes@kpmg.com.br).



### 3. Carta Anual de Políticas Públicas

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 13º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas da Companhia, englobando a COPASA MG e sua subsidiária integral COPANOR.

#### 3.1. Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

A COPASA MG é uma sociedade de economia mista por ações, sob controle acionário do Estado de Minas Gerais e foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 2.842/1963, revogada posteriormente pela Lei Estadual nº 6.084/1973 e que atualmente se encontra em vigor. A Lei estabelece que a Companhia tem como atribuições planejar, executar, ampliar, remodelar e explorar serviços públicos de saneamento básico.

A atuação da Companhia, no âmbito do saneamento básico, compreende o conjunto de serviços, infraestrutura e instalações operacionais de:

- a) abastecimento de água potável, constituído pelas atividades necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;
- b) esgotamento sanitário, constituído pelas atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente; e
- c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, constituídos pelas atividades de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e da limpeza de logradouros e vias públicas.

O interesse coletivo que motiva a execução do objeto social da empresa é a execução de uma política ampla de saneamento básico para o estado de Minas Gerais, sendo característica intrínseca do setor de saneamento básico a existência de monopólio natural na região concedida, devido à necessidade de conexão das instalações individuais de cada consumidor às estações de tratamento da Companhia por meio das redes de distribuição e coleta.

A execução das atividades previstas em seu objeto social é realizada diretamente ou por intermédio de empresas subsidiárias integrais, especialmente constituídas para tais fins ou,

ainda, por intermédio de empresas de que participem a COPASA MG ou suas subsidiárias, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração.

A prestação desses serviços depende de outorgas específicas concedidas pelo poder concedente. As outorgas nos municípios onde a Companhia opera, antes da vigência da Lei Federal nº 11.445/2007, ocorreram por meio de Contratos de Concessão. No vigor da referida Lei Federal até a publicação da Lei Federal nº 14.026, em 15.07.2020, as renovações/assunções de concessões pela Companhia ocorriam por meio da gestão associada dos serviços públicos, com a celebração de Convênio de Cooperação e Contratos de Programa.

Tais contratos são firmados com cada município e, normalmente, têm a duração de 30 anos, sendo todos os contratos bastante similares em termos de direitos e obrigações do concessionário e do poder concedente.

Dentre as principais cláusulas desses contratos destacam-se:

- i. adesão à Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG) como agência reguladora e fiscalizadora dos serviços;
- ii. adesão ao sistema tarifário da Companhia, tendo como base a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Companhia, considerando tanto os investimentos efetuados como sua estrutura de custos e despesas; e
- iii. indenização pelos ativos não depreciados/amortizados ao final da concessão.

Dos 853 municípios do estado de Minas Gerais, a Companhia possui concessões para prestação do serviço de abastecimento de água em 640 municípios e, para prestação do serviço de esgotamento sanitário em 310, conforme quadro a seguir:

Concessões <sup>1</sup>	31.12.2021			31.12.2020		
	Total	Controladora	Coponor	Total	Controladora	Coponor
<b>Água</b>						
Concessões	640	591	49	640	591	49
Em Operação	631	583	48	630	582	48
<b>Esgoto</b>						
Concessões	310	254	56	310	254	56
Em Operação	266	225	41	265	224	41

1) Considera-se apenas uma concessão/operação por município, independentemente de haver mais de um contrato, nos casos de atendimento de COPASA MG e COPANOR no mesmo município, ou de se tratar de um contrato que abranja somente distritos e localidades.

A aprovação da Lei Federal nº 14.026/2020 (Novo Marco do Saneamento), em julho de 2020,

trouxo alterações relevantes para o setor, podendo ser destacadas:

- atribuição à Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA a competência para estabelecer regras de caráter geral para o saneamento;
- incentivo à formação de blocos de municípios, limítrofes ou não, para o estabelecimento de serviços de saneamento de forma conjunta, ou seja, em um só contrato;
- respeito aos contratos já firmados;
- estabelecimento de novas cláusulas que devem compor os contratos firmados e os a serem firmados, como metas de expansão dos serviços, de redução de perdas de água, de eficiência dos serviços, dentre outras;
- metas de universalização dos serviços de 99% para água e 90% para esgoto até 2033;
- previsão de que a transferência de serviços de um prestador para outro fica condicionada, em qualquer hipótese, à indenização dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados;
- previsão de cobrança pela disponibilidade do serviço, ainda que o usuário não tenha conectado ao serviço;
- previsão de licenciamento ambiental simplificado para o serviço de esgotamento sanitário; e
- proibição de novos contratos de programa, devendo todas as novas concessões serem licitadas.

A COPASA MG possuía, na data de aprovação deste documento, 100% de participação societária na subsidiária COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR. Essa subsidiária, cuja constituição foi autorizada pela Lei Estadual nº 16.698/2007, tem por objeto planejar, projetar, executar, ampliar, remodelar, explorar e prestar serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, incluindo todas as atividades



correlatas, a coleta, a reciclagem, o tratamento e a disposição final do lixo urbano, doméstico e industrial, a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas em pequenas localidades, com população entre 200 e 5 mil habitantes, da região de planejamento do Norte de Minas e das Bacias Hidrográficas dos rios Jequitinhonha, Mucuri, São Mateus, Buranhém, Itanhém e Jucuruçu.

As tarifas praticadas pela COPANOR são diferenciadas e inferiores às praticadas pela Controladora. Os investimentos em melhorias da capacidade de infraestrutura (investimento e manutenção) da COPANOR são provenientes de subsídio anual de R\$40 milhões (valor nominal com base em 2017, que é atualizado desde esse momento pelo INCC acumulado), oriundo de valor adicional cobrado na tarifa dos clientes da COPASA MG, definido no âmbito da Revisão Tarifária da Controladora (COPASA MG), concluída em 2017. No aspecto da 2ª (segunda) Revisão Tarifária, finalizada em junho de 2021, a Arsa-MG manteve o mesmo valor de referência a aportar anualmente, de R\$40 milhões, bem como o critério de atualização monetária pelo INCC acumulado desde 2017.

## 3.2. Políticas Públicas

### 3.2.1 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

Levando-se em conta que o saneamento produz melhorias socioeconômicas, essa atividade é considerada sob a ótica do Estado como política pública. O Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), no âmbito do estado de Minas Gerais, organiza os programas e as ações que o Governo Estadual pretende desenvolver no período de 4 (quatro) anos.

O programa estadual, ao qual estão vinculadas as ações da Companhia, é o de “Gestão Ambiental e Saneamento”. A partir desse programa, as ações definidas para a Companhia foram: “Universalização dos Serviços de Saneamento na área da COPASA e da COPANOR”, “PPP – Sistema Adutor Rio Manso” e “Adequação da Infraestrutura Administrativa e Operacional – COPASA e COPANOR”.

Na revisão do PPAG para o exercício de 2022, foram atualizadas as metas de acompanhamento da evolução de novas economias atendidas com abastecimento de água tratada pela Controladora e pela COPANOR, além da vazão disponibilizada pelo Sistema Rio Manso.

A Companhia desenvolve, ainda, atividades na seara ambiental para garantir a qualidade e a

quantidade de água dos mananciais utilizados no abastecimento da população, como a manutenção de 20 reservas ambientais em todo o Estado, totalizando cerca de 25 mil hectares de áreas preservadas.

### 3.2.2 Impactos e Benefícios Gerados

A atividade de saneamento produz melhorias socioeconômicas impactando diretamente a sociedade, auxiliando na prevenção de doenças e na promoção da saúde, na melhoria da produtividade do indivíduo, na preservação do meio ambiente, na valorização imobiliária, entre outros fatores e contribuindo para a atividade econômica como um todo.

Cuidamos da água para que ela chegue potável e com qualidade até as pessoas e retorne à natureza limpa, de modo a dar continuidade a seu ciclo. Nosso trabalho existe para garantir o bem-estar e a sobrevivência dos seres, sempre apoiados em conhecimento técnico, na experiência de 59 anos de atuação e na força e dedicação de cerca de 10,7 mil empregados. Cuidamos da água para proporcionar qualidade de vida e desenvolvimento para as pessoas e para o meio ambiente.

Atuação (Dados Consolidados)	Nossos Ativos	Benefícios Sociais Gerados
Água	1.138 ETAs (Estações de Tratamento de Água)	11,8 milhões de Pessoas Atendidas
	4.591 Ligações (1.000 UND)	99,9% de Índice de Hidrometração
	5.532 Economias (1.000 UND)	628.709 (1.000 m³) de Volume Medido
	63.316 de km de Extensão da Rede	
Esgoto	251 ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto)	8,4 milhões de Pessoas Atendidas
	3.064 Ligações (1.000 UND)	428.813 (1.000 m³) de Volume Medido
	3.888 Economias (1.000 UND)	339.981 (1.000 m³) de Volume Tratado (Dados da Controladora)
	32.376 de km de Extensão da Rede	
Resíduos Sólidos	1 (um) Aterro Sanitário no Município de Varginha	35.529 toneladas de Resíduos Sólidos

### 3.2.3 Covid-19

A COPASA MG, desde o início da pandemia, vem praticando uma série de ações, com base nas recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde, com o objetivo de preservar a integridade e saúde dos seus colaboradores, bem como adotando medidas no âmbito comercial e outras ações preventivas para minimizar os impactos da pandemia aos clientes.

As Agências de Atendimento da COPASA MG passaram a adotar o atendimento presencial com agendamento prévio, garantindo maior comodidade e segurança para funcionários e clientes. A

Companhia ampliou os serviços disponibilizados no seu site – Agência Virtual e aumentou a capacidade de atendimento do Call Center em 25%. No ano de 2021, foram disponibilizados 2 (dois) novos canais de relacionamento com o cliente, o Chatbot e o WhatsApp e, no Call Center, foi estruturada a automatização de serviços. Tais ações foram determinantes para permitir a continuidade da prestação dos serviços e, além disso, possibilitaram a ampliação da capacidade de atendimento da Companhia, a melhoria da qualidade do relacionamento e a otimização do tempo da jornada do cliente.

A COPASA MG também reforçou os cuidados com os seus empregados, incluindo a ampliação do teletrabalho (home office), mantendo, contudo, um contingente presencial mínimo para a adequada prestação dos serviços à população.

Em relação aos clientes, para aqueles da categoria social, que respondem por cerca de 6% do faturamento da Companhia, as ações de cobrança permanecem suspensas. Além disso, foi ofertada a possibilidade de parcelamento das faturas atrasadas, sem entrada e sem cobrança de juros e de multas, podendo ser divididas em até 36 meses, medida em vigor até o dia 10 de julho de 2021, retomada entre os dias 26 de novembro a 31 de dezembro de 2021, na Campanha "Dias Azuis".



### 3.3. Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

#### 3.3.1 Indicadores de Desempenho

Apresentam-se a seguir as metas e os respectivos resultados alcançados em 2020 e 2021 para os indicadores regulatórios da Controladora (COPASA MG). Destaca-se que na coluna Meta 2021,

são apresentadas as metas definidas no Plano de Negócios da Companhia, alinhadas com as exigências regulatórias:

ITEM	INDICADOR	2020	1T2021	2T2021	3T2021	4T2021	META 2021	Performance 2021
1	Perda na Distribuição (%)	40,5	40,1	40,1	40,3	40,1	37,7	94,0%
2	Índice de Hidromedidação (%)	99,8	99,8	99,9	99,9	99,9	≥99,00	100,9%
3	Índice de Macromedidação (%)	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	≥99,00	100,08%
4	Índice de Tratamento de Esgoto (%)	68,75	68,75	69,33	70,57	70,22	70,53	99,6%
5	Eficiência de Remoção de DBO (%)	87,70	87,70	88,52	89,86	93,62	100,00	93,4%

1: (Volume distribuído - volume consumido / volume distribuído) \* 100.

2: N° de economias hidrometradas / N° economias faturadas.

3: Volume distribuído medido / (Volume distribuído medido + volume distribuído estimado).

4: N° de economias EDT / N° economias faturadas água onde a COPASA MG tem concessão de esgoto.

5: Percentual de municípios que atendem às exigências da legislação ambiental em relação aos padrões de eficiência para lançamento do esgoto tratado. Não incluem ETEs cujo processo de tratamento não gera efluente final (disposição no solo).

De acordo com os dados apresentados na tabela acima, os resultados dos indicadores demonstram, no geral, boa performance em relação à meta estabelecida.

No ano de 2021, foram investidos R\$44 milhões para a modernização do parque de hidrômetros e de macromedidores. O percentual de economias hidrometradas permanece acima de 99%, assim como o percentual de volume distribuído macromedido continua acima da meta de 99%, contribuindo tanto para a confiabilidade do faturamento quanto para a apuração de perdas de água na distribuição. Observa-se que tais índices têm apresentado tendência de estabilidade ao longo do tempo, com desempenho próximo de 100%.

Desde 2020, o Índice de Tratamento de Esgoto (%) demonstra tendência favorável, passando de 68,75% para 70,22%, resultando na performance de 99,6% em relação à meta estabelecida para o ano de 2021. Isso porque a Companhia tem investido na implantação e ampliação dos serviços de coleta e tratamento do esgoto, resultando no montante de R\$317,5 milhões no exercício de 2021, que corresponde a um aumento de 49% em relação ao realizado nessa mesma rubrica em 2020, que foi de R\$213 milhões. Esse avanço beneficiou milhares de famílias, que passaram a ter seu esgoto coletado e tratado. Do ponto de vista socioambiental, é importante destacar que as ações e investimentos para elevação do volume de esgoto tratado contribuem com a universalização do saneamento e com a preservação do meio ambiente, além dos efeitos benéficos para a saúde e qualidade de vida da população e dos ganhos econômicos gerados pela valorização dos imóveis. Por isso, os esforços continuarão sendo empregados e a perspectiva é de mais avanços nos próximos anos.

Em relação ao indicador Eficiência de Remoção de DBO (%), a COPASA MG continua investindo na infraestrutura e na melhoria operacional, implementando intervenções que estão refletindo no aumento contínuo da eficiência do tratamento do esgoto. Em dezembro de 2018, o resultado deste indicador era de 72,3% e em dezembro de 2019 atingiu 87,70%. Já em dezembro de 2020, tal indicador alcançou 90,84% e em dezembro de 2021 chegou a 93,62%. A meta da COPASA MG é atingir 100% nesse indicador. No entanto, cabe destacar que o desempenho alcançado no exercício de 2021 cumpriu a meta regulatória estabelecida pela Arsae-MG, que é de 93,10%. A previsão é que, ao final do exercício de 2022, a Companhia atinja o percentual superior a 95%.

A perda de água na distribuição se configura em um grande desafio para a Companhia. O resultado do indicador Perda na Distribuição (%) demonstra a importância de potencializar ainda mais as ações do Programa de Redução de Perdas de Água da COPASA MG. Os benefícios das ações em curso começaram a ser percebidos a partir de 2021, reduzindo o índice de 40,5% para 40,1%, com performance de 94% em relação à meta. O maior desafio no que se refere a perdas de água está concentrado na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH. Convém ressaltar que, excluindo as perdas medidas em áreas de vulnerabilidade social da RMBH, o índice de perdas da COPASA MG em 2021 resultaria em 36,08%, inferior à média nacional do setor que é de 36,3% (SNIS, 2020).

Em razão disso, a Companhia executa ações que vão além de intervenções físicas e operacionais em suas redes, uma vez que boa parte das perdas na distribuição ocorre por meio do uso de água não autorizado, notadamente ligações irregulares ou clandestinas. Nesse sentido, a Companhia vem atuando em conjunto com as forças de segurança e combatendo esse tipo de irregularidade, com ampla divulgação na mídia das operações dessa natureza. Adicionalmente, vem aperfeiçoando seus programas de responsabilidade social para orientação e uso adequado dos serviços em áreas de vulnerabilidade.

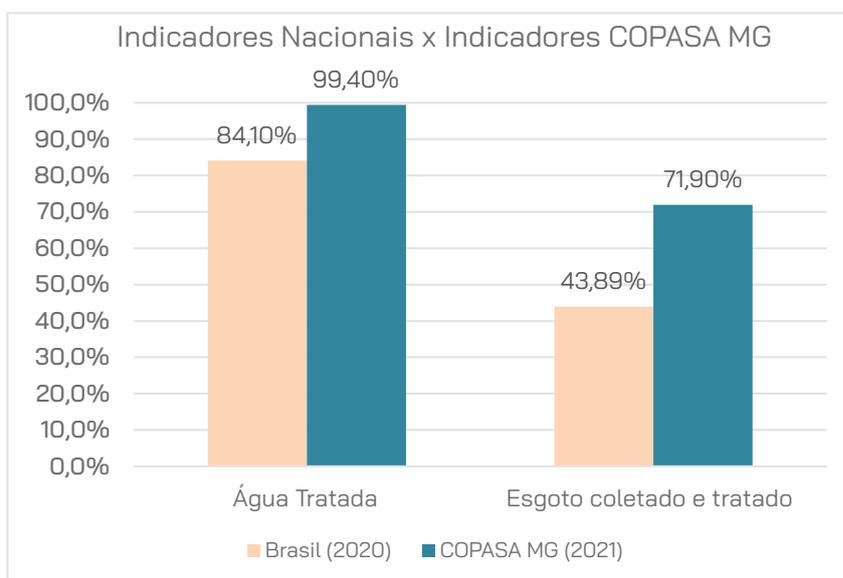
### 3.3.2 Metas de Universalização

Em 15 de julho de 2020, foi publicada a Lei nº 14.026/2020 que altera o marco do saneamento básico no país (Lei nº 11.445/2007. Referente à universalização do acesso aos serviços, a Lei 14.026/2020 estabelece metas de 99% de cobertura para água e 90% para esgoto coletado e tratado, até o ano de 2033.

Em 2021, o índice de cobertura de água tratada, medido pelo percentual de imóveis com

disponibilidade de rede de distribuição de água tratada foi de 99,4% na área de abrangência da COPASA MG. No referido período, a Companhia disponibilizou rede coletora de esgoto para 90,5% dos imóveis em sua área de atuação, dos quais 79,45% foram tratados, resultando em 71,9% dos imóveis com disponibilidade de infraestrutura para tratamento do esgoto coletado.

Embora haja uma defasagem de 1 (um) ano na comparação, bem como uma sutil diferença metodológica entre os indicadores, a cobertura da COPASA MG mostrou-se muito superior à média nacional. O indicador de acesso à rede de água da Companhia é 15,3 pontos percentuais acima da média nacional (84,1%). Adicionalmente, nota-se que em 2021 a COPASA MG já atingiu a universalização do acesso à água em sua região de abrangência, muito antes de 2033, data prevista pelo Novo Marco Regulatório. O outro indicador para a universalização do acesso é o de esgoto coletado e tratado. Nesse caso, a cobertura da COPASA MG atingiu 72%, 28 pontos percentuais superior à média nacional (43,9%), conforme evidenciado no gráfico abaixo.



### 3.3.3 Programa de Investimentos

#### Investimentos Realizados em 2021

Conforme demonstrado no quadro a seguir, em 2021, considerando a COPASA MG e a COPANOR conjuntamente, foram investidos R\$943,4 milhões, praticamente o dobro do investimento realizado no ano anterior (variação de +96%).

Investimentos (R\$ Milhões)	2021
Água	537,1
Esgoto	317,5
Desenvolvimento Empresarial e Operacional	52,3
Controladora (COPASA MG)	906,9
COPANOR	36,5
Total	943,4

Os principais investimentos realizados em 2021 foram em:

### Sistemas de Abastecimento de Água

- ampliação da capacidade de produção dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Barroso, Frei Lagonegro, Lagoa Santa, Mato Verde, Montes Claros, Nova Serrana, Patos de Minas, Ubá e Várzea da Palma;
- ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Curvelo, Extrema, Ipatinga, Lavras, Montes Claros, Nazareno, Nova Resende, Sabará e São Gotardo;
- implantação dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios de Cambuquira, Campestre, Conselheiro Lafaiete, Guaraciama, Ijaci, Montalvânia, Montes Claros, Palma, Patos de Minas e São João Nepomuceno;
- melhorias e otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água nos municípios de Belo Oriente, Conceição do Mato Dentro, Lavras, Medina, Paracatu, Perdígão, Resplendor, Santa Luzia, Teófilo Otoni e Timóteo;
- execução de Unidade de Tratamento de Resíduos (UTR) das Estações de Tratamento de Água (ETA) dos municípios de Araxá, Belo Horizonte, Betim, Caratinga, Cataguases, Divinópolis, Ibirité, Itajubá, Lavras e Varginha;
- aquisição de micromedidores de vazão, visando à efficientização da hidrometração e à redução de perdas;
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização dos Sistemas de Abastecimento de Água em diversos municípios operados; e
- execução de redes distribuidoras e ligações prediais de água em vários municípios do estado de Minas Gerais.





## Sistemas de Esgotamento Sanitário

- ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Carmo da Cachoeira, Diamantina, Estrela do Sul, Fronteira, Ibirité, Ipatinga, Medina, Nova Lima, Ribeirão das Neves e Sabará;
- implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário dos municípios de Caratinga, Divino, Espinosa, Inhapim, Leandro Ferreira, Santana do Paraíso, São João Nepomuceno, Ubá, Verdelândia e Visconde do Rio Branco;
- execução de obras voltadas ao tratamento de esgoto dos municípios de Bom Despacho, Cataguases, Jacinto, Mateus Leme, Minas Novas, Paracatu, Patos de Minas, São Gotardo e Serra da Saudade;
- aquisição de equipamentos operacionais para modernização e otimização dos Sistemas de Esgotamento Sanitário em diversos municípios operados; e
- execução de redes coletoras e ligações prediais de esgoto em vários municípios do estado de Minas Gerais.

## Desenvolvimento Empresarial e Operacional

- modernização da infraestrutura de informática, com a implantação (em andamento) do sistema SAP S/4 HANA, buscando melhorias e agilização no atendimento a clientes e nos processos internos; e
- contratação de ferramentas a fim de assegurar a segurança de dados e informações, bem como em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- E, como pode ser visto no quadro de Investimentos acima, no exercício de 2021, foram investidos R\$36,5 milhões na subsidiária COPANOR.

## Investimentos Previstos – 2022 a 2026

A seguir, quadro com os valores dos investimentos previstos para o período de 2022 a 2026,

conforme Programa de Investimentos da COPASA MG (Controladora) em vigor:

Ano	2022	2023	2024	2025	2026
Valor Previsto (R\$ Milhões)	1.395	1.410	1.600	1.600	1.410

O patamar de aportes previstos no referido Programa de Investimentos visa à implantação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, envolvendo a extensão de redes e de ligações prediais, bem como o tratamento da água e dos esgotos sanitários, de forma a propiciar a segurança hídrica, o atendimento de metas regulatórias e de eficiência, os compromissos de concessão assumidos e a reposição de ativos depreciados. Estão previstas, ainda, ações e investimentos estruturados no combate às perdas, em especial, a partir da melhoria da qualidade e confiabilidade da macromedição, avaliação do parque de hidrômetros por meio de algoritmos e ferramentas de modelagem para diagnóstico do desempenho metrológico dos medidores, implantação do procedimento de homologação de hidrômetros e atuação direcionada para atingir reduções efetivas dos volumes de água distribuídos e maximização dos volumes faturados.

Além desses, ocorrerão em 2022 investimentos em desenvolvimento empresarial voltados para informática, incluindo a atualização para a plataforma SAP S/4 HANA, que traz embarcada as ferramentas para análise de dados e de produtividade, além de integração nativa com o módulo comercial, e ainda, investimentos em ações ambientais e controle de qualidade de água, dentre outros.

Especificamente quanto a Montes Claros, município com população estimada de 413,5 mil habitantes e maior concessão da Companhia no interior do Estado, que historicamente enfrenta problemas de estiagem, encontram-se em andamento obras de implantação do Sistema São Francisco, que possui capacidade de 500 l/s. Esse sistema, além de promover segurança hídrica do município de Montes Claros até o ano de 2050, prevê, ainda, o abastecimento dos municípios de Coração de Jesus e Ibiaí, podendo, também, ser considerado como alternativa para outras localidades da região, beneficiando potencialmente cerca de 430 mil habitantes. A finalização do empreendimento está prevista para o final deste semestre, com aporte estimado de R\$257 milhões.

Para o ano de 2022, estão previstos investimentos de R\$47,5 milhões para a subsidiária COPANOR, que serão empregados em demandas operacionais para garantir a sustentabilidade do negócio e a prestação adequada dos serviços, com foco em pilares como a redução de

intermitências de abastecimento, redução de perdas e melhorias da infraestrutura.

### 3.4. Recursos para Custeio das Políticas Públicas

Os recursos para a execução de referida ação são equacionados pela própria Companhia, seja por meio de recursos próprios (oriundos da geração de caixa) ou de terceiros, por meio da utilização das fontes de financiamentos tradicionais do setor de saneamento (BNDES e Caixa), operações no mercado de capitais brasileiro, bem como operações de crédito de longo prazo com bancos de fomento, a exemplo do financiamento com o banco alemão KfW e com o Banco Europeu de Investimento (BEI).

No encerramento do exercício de 2021, a COPASA MG possuía um saldo de R\$1,68 bilhão em recursos contratados e ainda não desembolsados, sendo R\$42,8 milhões junto ao BNDES, R\$312,2 milhões junto ao FGTS, €74,7 milhões (equivalentes a R\$472,1 milhões) contratados com o KfW e €135 milhões (equivalentes a R\$853,3 milhões) junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI) e que serão utilizados no seu Programa de Investimentos. O registro contábil da dívida será realizado à medida que os recursos forem sendo liberados.

A COPASA MG está sujeita também a uma série de restrições contratuais estabelecidas pelos contratos de financiamentos, dentre as quais se destacam:

- restrições quanto à capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte dos ativos;
- objeções quanto à existência de ônus, penhor, hipoteca, encargo ou outros gravames ou direitos de garantia sobre as receitas, bens, ativos e patrimônio;
- limitações quanto à capacidade de ceder, transferir, alienar, onerar, gravar, vincular, a qualquer título ou, de qualquer forma, atribuir qualquer direito sobre os direitos à indenização relativos a determinadas concessões;
- restrições quanto à capacidade de realizar reestruturações societárias; e
- manutenção de índice mínimos estabelecidos através de cláusulas contratuais restritivas – covenants, conforme definidas nos contratos de financiamentos.

A COPASA MG está sujeita às regras e aos limites impostos às instituições financeiras com relação ao contingenciamento de crédito ao setor público, conforme estabelece a Resolução nº 4.589/2017, editada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central (Bacen). Essas regras estabelecem determinados parâmetros e condições para que as instituições

financeiras possam oferecer crédito a entidades do setor público, limitando, portanto, a capacidade de contrair dívidas com as instituições financeiras.

Em relação à COPANOR, conforme citado anteriormente, as tarifas praticadas são diferenciadas e inferiores às tarifas cobradas pela Controladora, pois na sua composição é levado em conta apenas o valor necessário para cobrir os custos operacionais. Com isso, o usuário paga apenas pela operação dos serviços, permitindo que as tarifas sejam compatíveis com a realidade socioeconômica da população, em sua área de abrangência.

Os investimentos na implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como melhorias da capacidade de infraestrutura (investimento e manutenção) das regiões atendidas pela COPANOR têm como fonte de recursos um subsídio anual de R\$40 milhões (valor nominal com base em 2017, atualizado pelo INCC acumulado), oriundo de valor adicional cobrado na tarifa dos clientes da Companhia, conforme estabelecido na Revisão Tarifária da Companhia, concluída em junho de 2017 e mantido para o ciclo tarifário atual.

Portanto, não há transferência de recursos pelo Estado de Minas Gerais para o financiamento/custeio das atividades tanto da COPASA MG como da COPANOR; sendo que os valores recebidos com o pagamento de faturas pelos clientes são a única fonte de receita para viabilizar a prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

### 3.5. Impactos Econômico-Financeiros da Operacionalização das Políticas Públicas

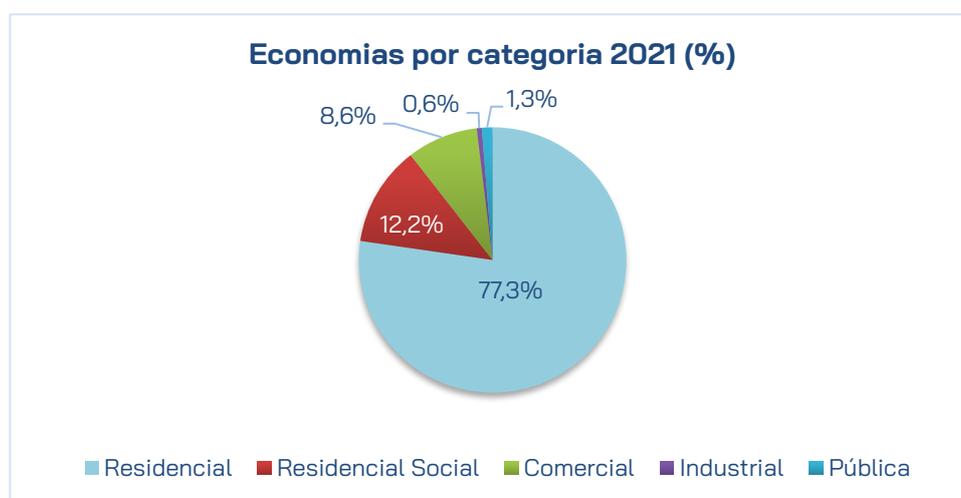
Os serviços prestados pela Companhia são remunerados sob a forma de tarifas, definidas pela Arsa-MG. O cálculo das tarifas toma como base os custos globais incorridos pela Companhia em toda sua área de atuação, em nível considerado eficiente pela Agência Reguladora, devendo assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessionária e a preservação dos aspectos sociais dos serviços, conforme previsto na legislação aplicável.

As tarifas fixas e variáveis são diferenciadas segundo as categorias (social, residencial, comercial, industrial e pública), o serviço prestado e as faixas de consumo. Além disso, as tarifas são progressivas em relação ao volume faturado, ou seja, quem consome mais paga mais por metro cúbico do que quem consome menos. As diferentes categorias de clientes são as listadas a seguir:

- **residencial:** unidade utilizada para fins de moradia;
- **residencial social:** unidade utilizada por clientes de baixa renda, a partir de atendimento de

critérios especificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, sendo beneficiados com redução nas tarifas dos serviços de água e esgoto;

- **comercial:** unidade utilizada para exercício de atividades de comércio e serviços, conforme classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), inclusive hospital, asilo, orfanato, creche, albergue, entidade sindical e organização religiosa, cívica ou política, dentre outros;
- **industrial:** unidade utilizada para o exercício de atividade industrial, conforme definição do IBGE; e
- **pública:** unidade usuária utilizada para exercício de atividade de órgão ou entidade da administração direta e indireta.



Vale mencionar, ainda, que a COPASA e a COPANOR possuem a Tarifa Residencial Social. Esse benefício é concedido a famílias de baixa renda, permitindo a redução das tarifas dos serviços de água e esgoto, sendo que os custos desse benefício são considerados na estrutura tarifária e atribuídos aos clientes das demais categorias. Em 2021, considerando a COPASA MG e a COPANOR conjuntamente, foram beneficiadas 652,3 mil famílias (média/mês) com a Tarifa Social com abastecimento de água e, dessas residências, 403,2 mil (média/mês) com esgotamento sanitário.

Para apoiar os municípios onde atua, a COPASA MG criou um desconto tarifário para estimular que as prefeituras se mantenham adimplentes quanto ao pagamento pelos serviços de saneamento. Efetuando o pagamento das suas contas de água e esgoto em dia, não deixando que exista qualquer débito, a Prefeitura obtém um desconto especial de 50% no valor das tarifas de água e esgoto. Os descontos concedidos totalizaram R\$31,8 milhões no exercício de 2021, permitindo a redução dos custos operacionais das prefeituras, bem como ajudando-as a

economizar recursos para investir em obras e projetos de interesse social.

A COPASA MG pode destinar até 0,6% do seu faturamento mensal ao Programa de Concessão de Subvenção, que tem o intuito de promover o fortalecimento das entidades de assistência social. Em 2021, foram disponibilizados R\$16 milhões, entre as 652 entidades filantrópicas beneficiadas, com descontos nas tarifas de água e esgoto até o limite da demanda subvencionada, que usa como base de cálculo o volume médio de água do imóvel. Para as entidades cadastradas no Programa de Subvenção, o desconto representa 25% nas tarifas. Para os hospitais filantrópicos, o desconto é de 50%.

Conforme Demonstração do Valor Adicionado (DVA), no ano de 2021, foi apurado, como forma de contribuição financeira para a sociedade sob a forma de impostos, taxas e contribuições, o montante de R\$794,9 milhões. Desse valor, R\$744,5 milhões eram referentes à esfera federal, com destaque para PIS/Cofins (R\$382,1 milhões) e Previdência Social (R\$243,9 milhões); R\$47,5 milhões relacionados ao âmbito estadual; e R\$2,8 milhões à esfera municipal, considerando a Controladora.

A Companhia zela para que seu investimento social privado esteja em convergência com as políticas públicas de desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, investe em projetos sociais com foco na cultura, esporte e saúde, por meio de incentivos fiscais e recursos próprios, por meio de iniciativas como:

**Galeria de Arte COPASA:** instalada na sede da Controladora (COPASA MG), trata-se de um espaço aberto à população, destinado a divulgar artes plásticas e visuais com uma programação regular de exposições, que são definidas por concorrência pública.

**Grupos Culturais:** ferramentas eficazes de mobilização social, reconhecidos pela capacidade de transmitir informações, provocar reflexões e facilitar a comunicação corporativa, por meio de uma abordagem diferenciada. Atualmente, há 5 (cinco) coletivos constituídos por colaboradores e representantes da sociedade: Contadores de Histórias, Coral Copasa, Os Sustentáveis, Som das Águas e Teatro Copasa.



**Incentivo a ações de desenvolvimento social:** a Companhia patrocina, por meio das leis de incentivo à cultura e ao esporte, projetos que promovem a cultura e o entretenimento, bem como incentivem a prática esportiva. Em 2021, foram destinados R\$3,8 milhões a projetos no âmbito da Lei de Incentivo à Cultura, R\$1,0 milhão para projetos referentes à Lei de Incentivo ao Esporte, R\$900 mil ao Fundo do Idoso e R\$1,0 milhão ao Fundo da Infância e Adolescência, para a realização de iniciativas tais como:

- **15º CineBH 2021:** Mostra Internacional de Cinema de Belo Horizonte, com o tema “Cinema (em) Comum”, reunindo mais de 60 produções, entre longas, médias e curtas.
- **Festival das Artes de Tiradentes – 10 anos:** o projeto oferece espetáculos de alto nível nas diversas linguagens artísticas – música, artes visuais, cinema, literatura e teatro.
- **Projeto Esporte Cidadão:** permite que crianças e adolescentes com idade entre 07 a 17 anos, matriculados na rede pública de ensino, membros de famílias de baixa renda ou moradores de comunidades em situação de vulnerabilidade social inscrevam-se nas modalidades de judô, vôlei e futsal, em diversas cidades do Vale do Aço.
- **Projeto Mackenzie Formando Atletas Olímpicos:** projeto para formação continuada de atletas de voleibol feminino, basquetebol masculino e natação feminino e masculino, beneficiando cerca de 234 atletas, na faixa etária de 6 (seis) a 18 anos.
- **Projeto Qualificação do Tratamento à Pessoa Idosa do Lar dos Idosos São José:** acolhimento de 90 idosos residentes, com idades variando de 62 a 103 anos.
- **Projeto Novos Sonhos – Associação dos Protetores das Pessoas Carentes:** projeto para qualificação profissional, aquisição de equipamentos e materiais educacionais e ampliação de creche que atende 200 crianças de 0 a 06 anos, dentre muitas outras iniciativas.

**Programa CONFIA EM 6%:** possibilita e incentiva os empregados a destinarem parte do seu imposto de renda devido ao Fundo da Infância e da Adolescência (FIA), direcionado para instituições que investem em educação, saúde, segurança e lazer para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Na Campanha de 2021, foi distribuído o montante de R\$641,9 mil, beneficiando 41 municípios do estado de Minas Gerais.



**Programa Fica Vivo!:** a COPASA MG e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) são parceiros do Programa Fica Vivo!, oferecendo aos jovens integrantes do projeto a possibilidade da formação técnica e inserção profissional no mercado de trabalho por meio do Programa de Aprendizagem.

**Programa de Integração e Contribuição Social Além dos Muros:** desenvolvido para integrar a Companhia às comunidades Vilas Pedreira Prado Lopes e Senhor dos Passos, no município de Belo Horizonte. Entre as principais atividades, destaca-se o Coral Infantil Gotas da Canção, grupo

de canto composto por cerca de 50 crianças, com idades entre 6 (seis) e 11 anos.

**Valorização da Diversidade e Inclusão Corporativa:** em consonância com sua Política de Responsabilidade Social, a Companhia desenvolve ações que visam promover uma cultura organizacional inclusiva que combata a discriminação e fomente o respeito e a valorização da diversidade. No caso de empate nos processos seletivos internos, por exemplo, é dada preferência para as candidatas do sexo feminino e para os/as candidatos/as negros/as, nesta ordem. Além disso, os editais de concurso público preveem 10% das vagas ofertadas de cada cargo/especialidade para admissão de pessoas com deficiência.

Desde 2003, os empregados homoafetivos podem incluir seus companheiros como dependentes na Associação de Assistência à Saúde dos Empregados da COPASA (Copass Saúde), tendo a Companhia se antecipado à implantação da Súmula Normativa nº 12/2010 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

No âmbito da igualdade de gênero, a COPASA MG implementou o Programa de Mentoria Feminina, com a participação, em 2021, de 20 mulheres, sendo 10 mentoras e 10 mentoradas. Esse Programa visa a encorajar e desenvolver profissionalmente mulheres, para que elas possam construir suas trajetórias profissionais e evoluir em suas carreiras, contribuindo para a equidade de gênero em posições estratégicas da Companhia. As mentoras são empregadas mais experientes, atuando na função de gestoras, enquanto as mentoradas são empregadas interessadas em aprender e potencializar seus resultados profissionais, por meio de encareiramento na Companhia.

**Voluntariado:** foi instituído o Programa Voluntários da COPASA MG, que promove campanhas institucionais, incentivando a participação dos empregados em diversas ações como arrecadação de alimentos, brinquedos, produtos de higiene pessoal e coleta de material reciclável para doação a famílias carentes e instituições beneficentes, comemorações do Dia das Crianças, Natal, etc.



A Companhia utiliza também a fatura de água e esgoto como um instrumento de responsabilidade social que proporciona aos nossos clientes a possibilidade de exercerem a solidariedade, destinando recursos para hospitais e entidades sem fins lucrativos beneficentes, por meio de contribuições voluntárias e informações que necessitam de ampla disseminação. Na fatura, são divulgadas fotos de pessoas desaparecidas no verso das contas de água e esgoto, sendo 6 (seis) fotos em cada conta, atualizadas a cada 4 (quatro) meses.

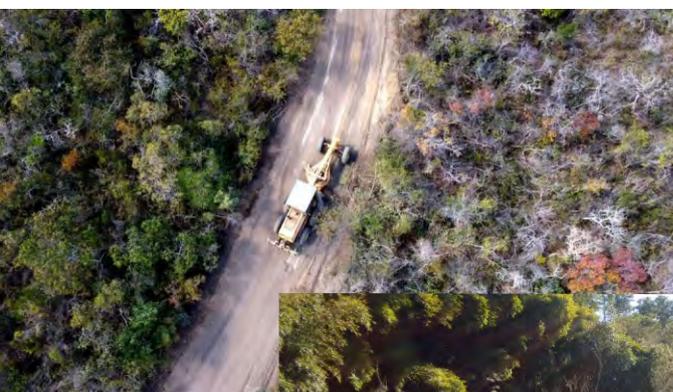
Os clientes da COPASA MG podem fazer doações para entidades filantrópicas das áreas de Educação, Segurança Pública e Assistência Social, por meio do Programa de Apadrinhamento, que proporciona o desconto de 25% nas tarifas de água e esgoto. Em 2021, foram arrecadados R\$2,60 milhões, que beneficiaram 329 instituições credenciadas. Há, ainda, o Programa Solidariédágua, que também possibilita que os clientes façam doações a hospitais públicos ou filantrópicos por meio da fatura. Em 2021, foram arrecadados R\$2,61 milhões, destinados a 42 instituições.

Para garantir a qualidade e a quantidade de água dos mananciais utilizados para abastecimento público, a Companhia promove ações de proteção e recuperação ambiental, em prol da conservação dos recursos naturais das bacias hidrográficas sujeitas à exploração com a finalidade de abastecimento público. Abaixo, estão listados os principais programas e projetos da Companhia:

**Programa Pró-Mananciais:** iniciado em janeiro de 2017, consiste em ações para proteção e recuperação das microbacias hidrográficas e áreas de recarga dos aquíferos – cujos mananciais são captados pelos sistemas de abastecimento público de água – por meio de ações e do estabelecimento de parcerias que visem à melhoria da qualidade e quantidade das águas, favorecendo a sustentabilidade ambiental, econômica e social desses locais. A cada ano, o Programa tem consolidado suas ações, efetivando as parcerias com instituições diversas, o que resultou em 2021 na aprovação de 237 municípios integrados e 207 Coletivos de Meio Ambiente (COLMEIA).



Programa Pró-Mananciais	2021	De 2017 a 2021
Valor investido	R\$22,1 milhões	R\$62 milhões
Árvores plantadas	87,5 mil	542 mil
Metros de cercas para proteção de APP	465,8 mil	1,8 milhões
Barraginha de infiltração de água pluvial	8,6 mil	17,4 mil



AÇÕES DO PRÓ-MANANCIAIS

**Sistema de Gestão de Informações de Recursos Hídricos e Ambientais (GERHA):** ferramenta criada com o objetivo de facilitar a gestão dos processos de regularização ambiental dos empreendimentos da Empresa, monitoramento dos mananciais e demais ações ambientais.



**Chuá Socio-Ambiental:** programa de educação ambiental promovido junto à comunidade escolar, composto de atividades de sustentabilidade, alinhadas à conscientização sobre a importância da preservação e recuperação de mananciais para fins de abastecimento. O principal objetivo do programa é disseminar conhecimento e estreitar os laços entre a COPASA MG e a comunidade.

**Monitoramento quali-quantitativo de mananciais superficiais e subterrâneos:** iniciativa que permite o acompanhamento das vazões e identificação dos mananciais com maior risco de falha, subsidiando o planejamento operacional dos sistemas de abastecimento de água. Atualmente, a rede possui 559 estações pluviométricas e 550 estações fluviométricas.

Além disso, a Companhia é responsável por diversas outras iniciativas de cunho ambiental, tais como a manutenção de quase 25 mil hectares de áreas protegidas que abrigam e favorecem a conservação de vários mananciais utilizados para o abastecimento público de água. Para proteger o patrimônio natural e a biodiversidade dessas áreas, a Companhia promove o monitoramento, a fiscalização e a proteção das áreas dos mananciais superficiais e subterrâneos.

A Empresa obedece à legislação vigente, buscando a outorga e o licenciamento ambiental de seus empreendimentos de forma a minimizar os impactos ambientais de suas operações, por meio do cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias determinadas pelos órgãos ambientais responsáveis. Em 2021, foram obtidas 112 outorgas de captação de água, 254 licenças e 18 documentos autorizativos para intervenção ambiental para obras de água e esgoto e

outorgadas vazões captáveis de 3,35 m<sup>3</sup>/s. Além disso, a Companhia contratou cerca de 55 estudos ambientais e elaborou outros 15 com equipe própria para, dentre outros objetivos, avaliar o impacto ambiental de seus empreendimentos.

Vale mencionar que o Conselho de Administração delibera, conforme previsto no inciso III do artigo 42 de seu Estatuto Social, sobre as renovações e novas concessões nas quais o Valor Presente Líquido – VPL tenha apresentado resultado negativo, conforme estudo de viabilidade econômico-financeira.

Os custos, em nível considerado eficiente pela Agência Reguladora, são utilizados como referência para o cálculo das tarifas, sendo que os resultados globais são monitorados e divulgados nas Demonstrações Financeiras Anuais (Dfs), Informações Trimestrais (ITRs) e Formulários de Referência e estão disponíveis nos sites da Companhia ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), e da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

### 3.6. Outras Informações Relevantes sobre Objetivos de Políticas Públicas

A Companhia divulga trimestralmente relatórios detalhando o desempenho do programa de investimentos e dos indicadores operacionais, econômicos e financeiros, de forma a permitir que os stakeholders (empregados, poder concedente, acionistas e investidores, dentre outros públicos de interesse) acompanhem sua evolução. Anualmente, em linha com a legislação aplicável, a Companhia divulga as Demonstrações Financeiras, o Formulário de Referência e o Relatório de Sustentabilidade.



## 4. Carta Anual de Governança Corporativa

Em conformidade com o art. 8º, incisos III e VIII da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 13º, incisos III e VIII, do Decreto Estadual nº 47.154/2017, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Governança Corporativa, englobando a COPASA MG e sua subsidiária integral COPANOR.

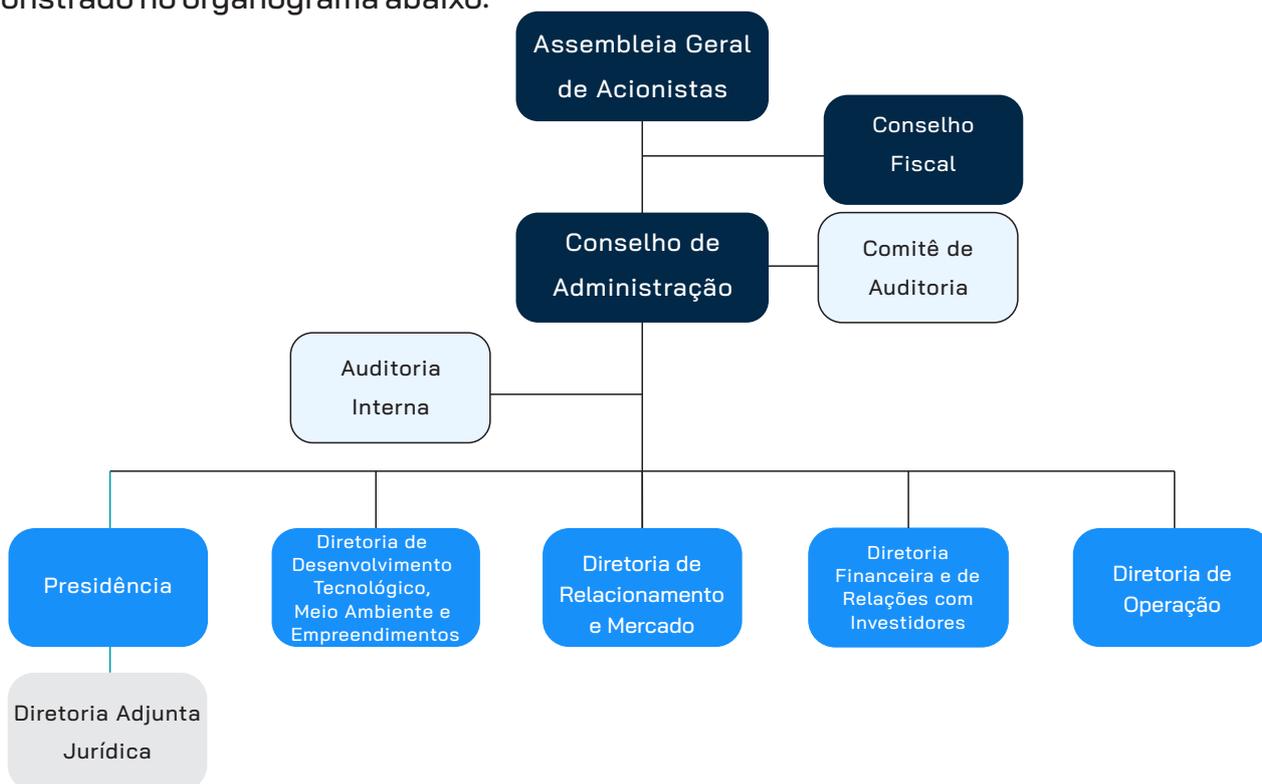
### 4.1. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

A COPASA MG busca o aprimoramento constante de seu modelo de governança corporativa, visando a se adequar aos novos normativos e modernizar seus mecanismos de gestão. Tais medidas objetivam proporcionar pilares sólidos para seu desenvolvimento institucional e fomentar os avanços necessários para a universalização dos serviços de saneamento básico no estado de Minas Gerais.

A seguir, informações sobre a estrutura organizacional, bem como as políticas de governança da Companhia.

#### 4.1.1. Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Companhia é, atualmente, composta por 5 (cinco) diretorias estatutárias e 1 (uma) diretoria adjunta (jurídica), subordinada à Presidência, conforme demonstrado no organograma abaixo:



## Assembleia Geral de Acionistas

Compete à Assembleia Geral apreciar os assuntos previstos no artigo 122 da Lei Federal nº 6.404/1976. Destaca-se que, conforme previsto na legislação, nos primeiros 4 (quatro) meses do ano subsequente ao término do exercício social, a Companhia realiza Assembleia Geral Ordinária – AGO para tratar dos seguintes assuntos:

- avaliação e aprovação das demonstrações financeiras;
- destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- eleição dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal (se for o caso);
- aprovação da correção da expressão monetária do capital social (Lei Federal nº 6.404/1976 - art. 167); e
- aprovação do Programa de Investimentos.

Além das matérias previstas na Lei Federal nº 6.404/1976, a Assembleia Geral é responsável, conforme Estatuto Social da COPASA MG, pelas deliberações referentes a negócios jurídicos, incluindo a obtenção de empréstimos e financiamentos e assunção de obrigações em geral, quando o valor envolvido ultrapassar R\$200 milhões, bem como propositura de ações judiciais e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais quando o valor envolvido ultrapassar R\$100 milhões e definição de remuneração dos conselheiros e diretores, dentre outros assuntos.

A Assembleia Geral é convocada por meio de Edital de Convocação, observando a legislação em vigor.



## Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal funciona em caráter permanente e é composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, dos quais um será seu Presidente e outro seu Vice-Presidente, e igual número de

suplentes, sendo seu número de membros definido pela AGO que os eleger.

O prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas, considerando os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 2 (dois) anos. Atingido o prazo máximo estabelecido, o retorno do membro para o Conselho Fiscal da Companhia só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a 2 (dois) anos. Os membros do Conselho Fiscal permanecem no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Sem prejuízo das demais atribuições, compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer às informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidas à assembleia geral relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamento de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV - denunciar erros, fraudes ou crimes, sugerindo medidas úteis, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências, à assembleia geral;

V - convocar a AGO, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que consideram necessárias;

VI - analisar, ao menos trimestralmente, os balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Emissora;

VII - examinar as demonstrações financeiras de encerramento do exercício social e sobre elas opinar, após apreciação do Conselho de Administração da COPASA MG;

VIII - exercer essas atribuições durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam;

IX - a pedido de qualquer dos seus membros, solicitar aos órgãos de administração esclarecimentos ou informações, desde que relativos à sua função fiscalizadora, assim como a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais. Os pareceres e representações do Conselho Fiscal, ou de qualquer um de seus membros, poderão ser

apresentados e lidos na assembleia geral, independentemente de publicação e ainda que a matéria não conste da ordem do dia;

X - os membros do Conselho Fiscal assistirão as reuniões do Conselho de Administração da COPASA MG, nas quais se deliberar sobre assuntos em que devam opinar. A ausência dos conselheiros caracteriza omissão no cumprimento do dever, ensejando a sua responsabilidade na forma do art. 165 da Lei Federal nº 6.404/1976;

XI - solicitar, por qualquer de seus membros aos auditores independentes os esclarecimentos ou informações que julgar necessários e a apuração de fatos específicos; e

XII - fornecer, ao acionista, ou grupo de acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital social, sempre que solicitadas, informações sobre matéria de sua competência.

Ressalta-se que, o Conselho Fiscal aprovou, no dia 18.03.2022, revisão de seu Regimento Interno. A íntegra desse Regimento está disponível nos sites [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).



### Conselho de Administração

Conforme definido no Estatuto Social da Emissora (COPASA MG), o Conselho de Administração será composto por no mínimo 7 (sete) e no máximo 11 membros, sendo um Presidente e um Vice-Presidente, todos eleitos em Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, observada a Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários da COPASA MG. A Assembleia Geral determinará o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos para o respectivo prazo de gestão, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco.

Destaca-se que é garantida a participação, no Conselho de Administração da COPASA MG, de, no

mínimo, 1 (um) representante dos acionistas minoritários e de 1 (um) representante dos empregados. Registra-se, ainda, que, no mínimo, 25% dos membros do Conselho de Administração devem ser independentes e expressamente declarados como tais na Assembleia Geral que os eleger. Ressalta-se que na hipótese de o cálculo do número de conselheiros independentes resultar em número fracionário será feito o arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração é unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, considerando os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 2 (dois) anos. Atingido o prazo estabelecido, o retorno do membro para o Conselho de Administração da COPASA MG só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a 2 (dois) anos.

Compete ao Conselho de Administração, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação aplicável:

I - fixar a orientação geral dos negócios da COPASA MG, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;

II - aprovar o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo;

III - aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, o planejamento estratégico, os planos plurianuais, o programa de investimentos, o orçamento empresarial da COPASA MG, bem como suas eventuais revisões;

IV - aprovar o orçamento dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração e das Unidades Estatutárias;

V - eleger e destituir os Diretores da COPASA MG e os membros dos Comitês vinculados ao Conselho de Administração;

VI - fixar as atribuições dos Diretores, bem como definir os assuntos, as unidades organizacionais e as competências de sua responsabilidade, observadas as disposições aplicáveis no Estatuto;

VII - aprovar o compromisso com metas e resultados específicos assumidos pelos membros da diretoria, bem como fiscalizar seu cumprimento;

VIII - promover, anualmente, análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo, bem como publicar suas conclusões e informá-las à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob pena de responsabilização dos membros do Conselho, por omissão.

Entretanto, excluem-se da obrigação de divulgação das informações de natureza estratégica, cujo conteúdo possa ser comprovadamente prejudicial ao interesse da COPASA MG;

IX - fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da COPASA MG, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

X - avaliar anualmente o desempenho, individual e coletivo dos administradores e dos membros de Comitês vinculados ao Conselho de Administração, observados os seguintes quesitos mínimos para os administradores:

a) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;

b) contribuição para o resultado do exercício;

c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.

XI - aprovar as políticas e os regulamentos da COPASA MG, bem como o seu Manual de Organização;



XII - aprovar o Plano de Carreiras, Cargos e Salários da COPASA MG, bem como manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração de dirigentes, quando for o caso;

XIII - manifestar-se sobre as demonstrações financeiras - balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício, relatório anual da administração, notas explicativas e demais documentos contábeis - que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;

XIV - convocar a Assembleia Geral nos casos previstos na Legislação ou quando julgar necessário;

- XV - aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;
- XVI - subscrever e divulgar a Carta Anual de Políticas Públicas e a Carta Anual de Governança Corporativa;
- XVII - implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a COPASA MG, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- XVIII - aprovar a metodologia a ser aplicada nos estudos de viabilidade econômico-financeira, bem como a metodologia do cálculo para o custo de capital da COPASA MG e a periodicidade para sua revisão;
- XIX - autorizar previamente a celebração de negócios jurídicos, quando o valor envolvido ultrapassar R\$16 milhões, limitados a R\$200 milhões, incluindo a obtenção de empréstimos e financiamentos e assunção de obrigações em geral;
- XX - autorizar, por proposta da Diretoria Executiva, a exclusão de bens móveis do ativo permanente no valor superior a R\$1 milhão, por motivo de alienação, bem como por destruição, perda e extravio;
- XXI - aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, a alienação, aquisição, constituição de ônus reais, bem como prestação de garantia a terceiros de bens imóveis de valor superior a R\$1 milhão;
- XXII - autorizar a alienação de bens móveis e a prestação de garantia a terceiros no valor superior a R\$1 milhão;
- XXIII - autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$3 milhões, limitados a R\$100 milhões;
- XXIV - deliberar sobre a constituição de empresas subsidiárias integrais, bem como sobre a participação da COPASA MG ou de suas subsidiárias em outras empresas, de forma majoritária ou minoritária;
- XXV - autorizar a contratação e a destituição de auditores independentes;
- XXVI - autorizar a contratação, em favor dos membros dos órgãos estatutários, de seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos;
- XXVII - autorizar a doação, a município, de áreas avaliadas em até R\$1 milhão destinadas à implantação ou ampliação de sistemas de abastecimento de água, de esgotamento sanitário ou de resíduos sólidos, quando a propriedade do imóvel for condição para a transferência de

recursos financeiros oriundos de órgãos públicos para o custeio das obras; e  
XXVIII - dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições do Estatuto.

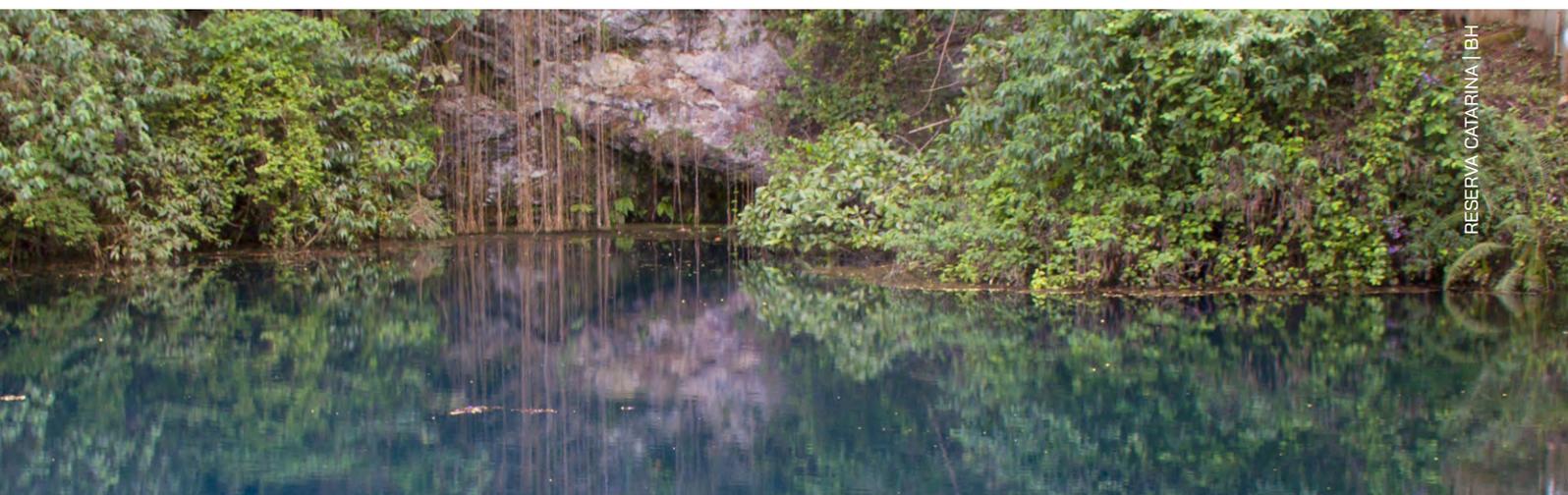
Compete, ainda, ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

I - propor para deliberação da Assembleia Geral a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o capital próprio e a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício, incluindo a participação dos empregados nos lucros;

II - apreciar os resultados trimestrais da COPASA MG;

III - submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

IV - deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, e sobre a colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, inclusive para a outorga de opção de compra de ações;



RESERVA CATARINA | BH

V - deliberar sobre a oportunidade da emissão de debêntures, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, à época, as condições de pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso das debêntures, se houver, bem como a época e condições de vencimento, amortização ou resgate das debêntures;

VI - deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da COPASA MG para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;

VII - propor à Assembleia Geral a emissão de títulos de dívida no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

- VIII - deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição no Brasil, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;
- IX - propor à Assembleia Geral a emissão de notas promissórias no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão; e
- X - propor à Assembleia Geral a declaração de dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis.

Ressalta-se que, o Conselho de Administração aprovou, no dia 24.03.2022, revisão no seu Regimento Interno, cuja íntegra está disponível nos sites [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).

### Comitê de Auditoria Estatutário (COAUDI)

A COPASA MG aprovou a instituição, em 21.03.2018, do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI, em conformidade com as exigências da Lei Federal nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual nº 47.154/2017 e atendendo aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM.

O COAUDI é formado por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, em sua maioria independentes, sendo que 1 (um) dos membros é integrante do Conselho de Administração.

As reuniões desse Comitê acontecem, no mínimo, bimestralmente, de acordo com calendário previamente aprovado, de forma que as informações contábeis sejam apreciadas pelo COAUDI antes de sua divulgação. As atribuições desse órgão estão descritas abaixo:

- I - opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- II - supervisionar as atividades dos auditores independentes e avaliar sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da COPASA MG;
- III - avaliar as demonstrações financeiras trimestrais intermediárias e anuais;
- IV - supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da COPASA MG;
- V - avaliar, anualmente, se a estrutura e o orçamento da Auditoria Interna estão suficientes para o desempenho de suas funções;
- VI - monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela COPASA MG;
- VII - avaliar e monitorar exposições de risco da COPASA MG, podendo requerer, entre outras,

informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:

- a) remuneração dos administradores;
- b) utilização de ativos da COPASA MG;
- c) gastos incorridos em nome da COPASA MG;

VIII - avaliar e monitorar, em conjunto com a administração da COPASA MG e a Unidade de Auditoria Interna, a adequação e a divulgação das transações com partes relacionadas;

IX - avaliar, monitorar e recomendar à administração a correção ou o aprimoramento das políticas internas da Companhia;

X - elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e suas recomendações e registrar, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;

XI - avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais e o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão;

XII - opinar, de modo a auxiliar os acionistas, na indicação de administradores e conselheiros fiscais sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições;

XIII - verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais da COPASA MG e de suas empresas controladas; e

XIV - opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Conselho de Administração, bem como sobre aquelas que considerar relevantes.

O Conselho de Administração aprovou, em 28.04.2022, revisão do Regimento Interno do COAUDI. A íntegra desse Regimento está disponível nos sites [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br), [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) e [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br).

### Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor-Presidente e um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, eleitos pelo Conselho de Administração, que definirá suas áreas de atuação e atribuições.

O prazo de gestão dos membros da Diretoria Executiva é unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, considerando os períodos anteriores de gestão ocorridos há menos de 2 (dois) anos. Atingido o prazo máximo estabelecido, o retorno do membro da Diretoria Executiva da COPASA MG só poderá ocorrer após decorrido período

equivalente a 2 (dois) anos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

As reuniões da Diretoria Executiva ocorrem, ordinariamente, 1 (uma) vez por semana, conforme disposto no calendário de reuniões e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Compete à Diretoria Executiva da COPASA MG, sem prejuízo de outras competências previstas na legislação aplicável:

I - recomendar, para aprovação do Conselho de Administração, o planejamento estratégico, o plano de negócios para o exercício anual seguinte e a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os 5 (cinco) anos seguintes;

II - recomendar, para aprovação do Conselho de Administração, o programa de investimentos e o orçamento operacional da COPASA MG, bem como suas atualizações e revisões;

III - aprovar as renovações e novas concessões nas quais o Valor Presente Líquido - VPL tenha apresentado resultado positivo, conforme estudo de viabilidade econômico-financeira e, nos casos de VPL negativo, submeter à deliberação do Conselho de Administração;

IV - autorizar previamente a celebração de negócios jurídicos quando o valor ultrapassar R\$2,5 milhões, limitado a R\$16 milhões, incluindo a obtenção de empréstimos e financiamentos e assunção de obrigações em geral;

V - autorizar a alienação de bens móveis e a prestação de garantia a terceiros quando o valor envolvido ultrapassar R\$50 mil limitado a R\$1 milhão;

VI - autorizar a exclusão de bens móveis do ativo permanente, de valor superior a R\$50 mil até R\$1 milhão, por motivo de alienação, bem como por destruição, perda e extravio;

VII - aprovar a alienação, aquisição, constituição de ônus reais, bem como prestação de garantia a terceiros de bens imóveis de valor superior a R\$50 mil até R\$1 milhão;

VIII - autorizar a exclusão de bens imóveis do ativo permanente por inutilidade ao serviço;

IX - autorizar a concessão de subvenção a entidades beneficentes de acordo com os critérios e limites definidos pela COPASA MG;

X - autorizar doações de sucatas e bens inservíveis, de acordo com os critérios e limites definidos pela Emissora;

XI - autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais, de valor igual ou superior a R\$50 mil limitados a R\$3 milhões;

XII - autorizar as provisões contábeis da Emissora, independentemente de seu valor, mediante proposta do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores;

XIII - autorizar a transferência de ativos às Concessionárias de Energia Elétrica de valores

superiores a R\$50 mil, observada a legislação que rege a matéria;

XIV - aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais, reportando esse ato ao Conselho de Administração; e

XV - aprovar a instituição e a modificação de Normas de Procedimentos.

As atribuições do Diretor-Presidente e de cada Diretor encontram-se elencadas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Diretoria Executiva.

O Conselho de Administração aprovou, em 12.12.2019, revisão do Regimento Interno da Diretoria Executiva. A íntegra desse Regimento está disponível no site [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br).

A Companhia conta ainda com a Superintendência de Compliance e a Auditoria Interna, conforme destacado a seguir:



### Superintendência de Compliance

Órgão estatutário, instituído em março de 2018, que tem por atribuição monitorar os riscos corporativos e realizar as atividades de compliance na Companhia, visando a dar efetividade às

políticas internas, dentre elas a Política de Gestão de Riscos Corporativos.

Compete a essa Unidade, dentre outras atribuições:

I - promover as políticas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Anticorrupção e demais políticas atinentes à atuação da unidade e difundir a cultura de integridade na organização;

II - analisar atividades e ações das diversas unidades da COPASA MG, com vistas a manter a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões;

III - liderar e supervisionar as atividades de gerenciamento de riscos e de implementação de controles internos;

IV - emitir recomendações para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;

V - promover a adoção de práticas que institucionalizem a responsabilidade dos colaboradores pela veracidade e efetividade dos dados e informações prestadas e pela transparência de seus atos; e

VI - propor ações visando à priorização de processos relacionados a gerenciamento de riscos e controles internos da gestão e acompanhar sua implementação.

### Auditoria Interna

Órgão estatutário que se vincula diretamente ao Conselho de Administração e desenvolve atividade de avaliação independente, objetiva e de consultoria orientada para agregar valor e melhorar as operações da Companhia, auxiliando-a no alcance de seus objetivos estratégicos e visando à melhoria da eficiência e eficácia dos controles, da gestão de riscos, da performance dos processos e da governança corporativa.

Dentre as principais competências da Auditoria Interna, destacam-se:

- auxiliar o Conselho de Administração, dentro do limite de suas competências;
- aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras;
- examinar e avaliar a adequação, eficiência e eficácia do desempenho das unidades em relação às suas atribuições e aos planos, objetivos e políticas da COPASA MG; e
- apurar fraudes e irregularidades identificadas pela própria Auditoria Interna ou a partir de demandas da Administração ou do recebimento de denúncias.

A descrição completa de estrutura de governança da Companhia pode ser encontrada nas seções 5 e 12 do Formulário de Referência, disponível nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

#### 4.1.2. Políticas

A COPASA MG conta com uma série de políticas de governança, a saber:

##### Política Anticorrupção

A Política Anticorrupção, que se encontra em vigor, teve sua última revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 15.12.2021. Essa Política tem como objetivo contribuir de forma efetiva para a identificação e mitigação de riscos de atos lesivos praticados contra a COPASA MG e suas Subsidiárias, tais como desvios, fraudes e irregularidades, estabelecendo diretrizes que orientem seus colaboradores, administradores, conselheiros, acionistas e demais partes interessadas para a adoção de elevados padrões de integridade, legalidade e transparência, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, e no Decreto Estadual nº 46.782/2015.

Mais informações sobre a referida Política podem ser encontradas nas seções 5 e 12 do Formulário de Referência da Companhia. A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

##### Política de Brindes e Presentes

A Política de Brindes e Presentes, que se encontra em vigor, teve sua última revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 25.04.2019. Essa Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes, orientar e auxiliar a conduta dos colaboradores da COPASA MG quanto ao recebimento de brindes, presentes, convites, ingressos para entretenimentos, refeições, hospitalidades e cortesias nas suas relações profissionais, visando a evitar a concessão de favorecimentos ou privilégios indevidos, bem como a ocorrência de desvios de conduta, conflito de interesses e outros atos irregulares ou ilícitos.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

##### Política de Conflito de Interesses

A Política de Conflito de Interesses, que se encontra em vigor, foi aprovada pelo Conselho de

Administração em 30.04.2020. Seu objetivo é estabelecer diretrizes e orientar na identificação, declaração e tratamento de situações que possam caracterizar conflitos de interesse reais ou potenciais.

As principais diretrizes desta Política são:

- A COPASA MG, na busca do fortalecimento da cultura de integridade, envida esforços para combater os desvios de conduta, as fraudes, as irregularidades e as ocorrências de atos lesivos contra a Administração Pública.
- A COPASA MG proíbe expressamente que seus colaboradores sejam sócios, administradores, empregados ou prestadores de serviços de empresa que possua relação contratual com a COPASA MG, em situação que configure conflito de interesses.
- A COPASA MG não admite que seus colaboradores que ocupem função de gestores ou fiscais de contrato tenham envolvimento pessoal ou familiar com sócios, administradores, empregados ou prestadores de serviços de empresa que possua relação contratual com a COPASA MG, em situação que configure conflito de interesses.
- A COPASA MG não admite que seus colaboradores prestem serviços particulares que possam acarretar o entendimento equivocado de que são de responsabilidade da Companhia serviços não prestados por ela.
- O colaborador que, no uso de suas atribuições, se defrontar com situação que possa configurar conflito de interesses, estará obrigado a reportar a situação à Companhia, mediante o preenchimento prévio da “Declaração de Conflito de Interesses”, por meio de sistema informatizado.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Controles Internos

A Política de Controles Internos, que se encontra em vigor, teve aprovada sua revisão pelo Conselho de Administração em 23.01.2020. Seu objetivo é estabelecer princípios, diretrizes, e responsabilidades, visando ao fortalecimento e funcionamento do Sistema de Controles Internos da Companhia. Essa Política, que abrange todos os colaboradores da Companhia e de sua subsidiária COPANOR, independentemente de seu nível hierárquico, nível funcional ou local de atuação, tem como unidade responsável pelo seu controle a Superintendência de Compliance.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Dividendos

A Política de Dividendos, que se encontra em vigor, foi aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas realizada em 07.05.2018. Seu objetivo é definir as práticas adotadas pela Companhia quanto à remuneração dos acionistas, de modo a dar transparência ao mercado e aos investidores, proporcionando-lhes previsibilidade nos rendimentos e buscando atender aos melhores padrões de Governança Corporativa.

A Política encontra-se disponível nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários

A Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários, que se encontra em vigor, teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 16.02.2022. Seu objetivo é estabelecer diretrizes, procedimentos e responsabilidades a serem observados pela COPASA MG, Pessoas Vinculadas e Pessoas Ligadas no que se refere à identificação, manutenção da confidencialidade e divulgação adequada de informações que possam constituir atos ou fatos relevantes, ao correto contato dos representantes da Companhia com a mídia e a sociedade e à negociação de Valores Mobiliários emitidos pela Companhia ou a eles referenciados.

Mais informações sobre a referida Política podem ser encontradas nas seções 20 e 21 do Formulário de Referência da Companhia. A Política encontra-se disponível nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Doações e Patrocínios

A Política de Doações e Patrocínios, que se encontra em vigor, teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 19.11.2020. Essa Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes para a realização de doações e patrocínios, visando a garantir o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade e prevenindo a ocorrência de atos ilícitos em decorrência da utilização ou repasse inadequados de recursos da Companhia.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários

A Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários, que se encontra em vigor, teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 28.04.2022. Essa Política estabelece as diretrizes, os critérios gerais, os requisitos, dentre outros pontos a serem observados quando da indicação de candidatos a membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, observando às exigências legais, em especial a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estadual nº 47.154/2017. Mais informações sobre a referida Política podem ser encontradas na seção 12 do Formulário de Referência da Companhia. A íntegra dessa Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Gestão de Segurança de Barragens de Água

A Política de Gestão de Segurança de Barragens de Água, que se encontra em vigor, teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 19.11.2020. Essa Política tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes, responsabilidades e padrões de segurança de barragens de água para que sejam seguidos pelos colaboradores, de forma a reduzir a possibilidade de acidentes e suas consequências.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Governança Corporativa

A Política de Governança Corporativa, que se encontra em vigor, teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 12.12.2019. Seu objetivo é consolidar os princípios, diretrizes e as melhores práticas de gestão pelos quais a COPASA MG é dirigida e monitorada.

As principais diretrizes dessa Política são elencadas a seguir:



- Contribuir para a perenidade da Companhia, com visão de longo prazo na busca de sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- Ser um instrumento essencial para a condução dos negócios da Companhia de forma eficaz e organizada perante as partes interessadas.
- Aprimorar o relacionamento e a comunicação com todas as partes interessadas.
- Minimizar os riscos estratégicos, operacionais e financeiros.
- Aumentar o valor da Companhia.
- Preservar o histórico das decisões tomadas pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, buscando a eficiência na realização de suas reuniões.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Participações Societárias

A Política de Participações Societárias, que se encontra em vigor, teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 23.01.2020. Seu objetivo é estabelecer as diretrizes para a participação da Companhia, como minoritária, em sociedade empresarial, elencando as práticas de governança corporativa a serem observadas, visando a alcançar resultados sustentáveis no longo prazo, ajustados a níveis de riscos e controles adequados para a COPASA MG.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Proteção de Dados Pessoais

A Política de Proteção de Dados Pessoais, que se encontra em vigor, teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 23.01.2020. Essa Política tem por objetivo estabelecer diretrizes para uniformizar os procedimentos da COPASA MG no que concerne ao tratamento de dados pessoais em seus processos e a proteção desses dados, além de disseminar a cultura de segurança dessas informações em consonância com os seguintes princípios: legalidade, lealdade, transparência, integridade e confidencialidade.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Remuneração

A Política de Remuneração foi instituída pelo Conselho de Administração em 28.04.2022. Essa

Política visa estabelecer os critérios para definição da remuneração dos administradores (membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva), dos membros do Conselho Fiscal, dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário e dos empregados da COPASA MG.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Responsabilidade Social

A Política de Responsabilidade Social, que se encontra em vigor, teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 23.01.2020. Essa Política tem por objetivo promover ações de responsabilidade social, visando ao desenvolvimento sustentável no âmbito de atuação da empresa.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Reuniões

A Política de Reuniões, que se encontra em vigor, teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 15.12.2021. Essa Política tem por objetivo estabelecer diretrizes para a realização de reuniões entre os colaboradores da Companhia e outras partes.

A Política encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Política de Transações com Partes Relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas, que se encontra em vigor, teve sua revisão final aprovada pelo Conselho de Administração em 29.04.2021. Seu objetivo é estabelecer diretrizes e critérios a serem observados quando da ocorrência de transação envolvendo partes relacionadas, procedimentos para situações que possam envolver conflito de interesses, competências para identificação e divulgação das transações ocorridas e garantir a aderência aos preceitos legais e às melhores práticas de governança corporativa.

A Política de Transações com Partes Relacionadas da COPASA MG tem como principais diretrizes:

- As Transações com Partes Relacionadas devem ocorrer sempre no melhor interesse da Companhia, com plena independência e absoluta transparência.
- Assegurar que, na realização de Transações com Partes Relacionadas, seja considerada a essência do relacionamento, além de sua forma legal.

- Garantir que os processos que envolvem Transações com Partes Relacionadas possuam informações rastreáveis, necessárias aos processos fiscalizatórios.
- Definir que toda transação com Parte Relacionada deve ser formalizada por escrito e observar os seguintes critérios: conformidade, competitividade, comutatividade, equidade, transparência, existência de proposta formalizada, afastamento de pessoas em situação de conflito de interesse e impedimento de voto para acionistas ou administradores em situação de conflito de interesse.

Mais informações sobre a referida Política podem ser encontradas na seção 16 do Formulário de Referência da Companhia. A Política encontra-se disponível nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### Plano de Integridade

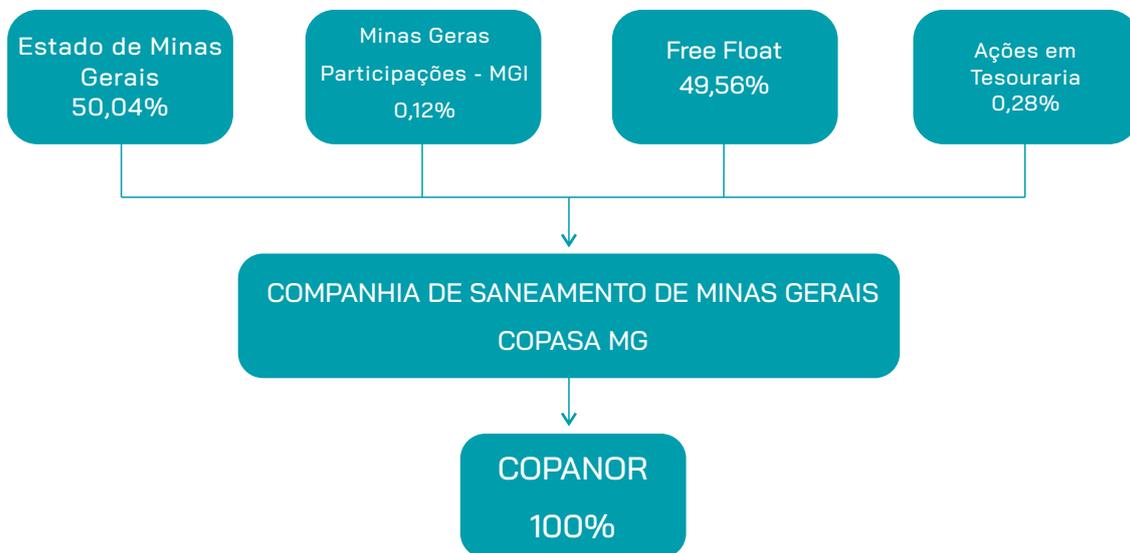
O Plano de Integridade, que se encontra em vigor, teve sua revisão aprovada pelo Conselho de Administração em 18.06.2020. Seu objetivo é estabelecer diretrizes e procedimentos visando prevenir, inibir, monitorar, detectar e remediar a ocorrência de atos lesivos contra a Administração Pública, tais como irregularidades, fraudes e desvios, fortalecendo a cultura de integridade, ética e conformidade.

Esse Plano busca o comprometimento com a integridade por parte de todos os seus colaboradores, administradores, membros de comitês, conselheiros fiscais e acionistas da COPASA MG, bem como de seus fornecedores, prestadores de serviços, autoridades públicas, representantes de agências reguladoras e de qualquer outra parte com quem mantenha relação contratual com a Companhia.

O Plano encontra-se disponível no site da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

### 4.2. Estrutura de Controle

Conforme organograma a seguir, a COPASA MG é controlada pelo Estado de Minas Gerais, que em 31.12.2021, possuía ações correspondentes a aproximadamente 50,04% do capital social total, não havendo, na mesma data, outros acionistas com participação igual ou superior a 5% de ações:



A Companhia, desde janeiro de 2011, tem participação acionária de 15,5% na empresa GS Inima Industrial Jeceaba S/A, no valor de R\$26,2 milhões em 31 de dezembro de 2021. Os outros 84,5% são de participação da GS Inima Industrial. O investimento consiste em uma Sociedade de Propósito Específico – SPE com o objetivo de execução de projeto, implementação, operação e manutenção dos sistemas de água industrial e efluentes, gerenciamento de resíduos e coprodutos, e infraestrutura de energia elétrica da usina siderúrgica de propriedade da Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil – VSB, localizada no município de Jeceaba/MG.

O término da referida Sociedade (SPE) foi previsto para janeiro de 2026, no entanto, a empresa Vallourec & Sumitomo Tubos do Brasil – VSB, em setembro de 2021, exerceu seu direito contratual de compra dos ativos da GS Inima Industrial Jeceaba S/A (resilição imotivada), no valor de R\$448,3 milhões.

Assim, a empresa GS Inima Industrial Jeceaba S/A encerrou suas operações e o valor do investimento, em dezembro de 2021, foi ajustado considerando a expectativa de fluxo de caixa futuro. A COPASA MG estuda sua retirada da sociedade e fará o devido reconhecimento em suas demonstrações financeiras quando do efetivo recebimento de sua participação acionária, respeitadas as regras contábeis.

#### 4.3. Fatores de Risco

A COPASA MG possui uma unidade encarregada de mapear e controlar os riscos corporativos, denominada Unidade de Serviço de Gestão de Riscos, que é subordinada à Superintendência de Compliance, e sua atividade é norteadada pela Política de Gestão de Riscos Corporativos, conforme detalhado a seguir.

### 4.3.1. Política de Gestão de Riscos Corporativos

A Política de Gestão de Riscos Corporativos, que se encontra em vigor, teve sua revisão final aprovada pelo Conselho de Administração em 30.07.2020. Seu objetivo é estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados nas atividades relacionadas à gestão dos riscos corporativos da Companhia e orientar as ações para a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos.

#### Princípios:

- A Gestão de Riscos deve estar alinhada com a estratégia corporativa da Companhia.
- A Companhia, incluindo seus direitos, obrigações, processos, informações e imagem, deve ser resguardada contra ameaças decorrentes de ações intencionais ou não.
- Os riscos devem ser considerados em todas as decisões e a sua gestão deve ser realizada de maneira integrada.
- As ações de resposta devem considerar as possíveis consequências dos riscos e devem ser priorizadas de acordo com a agregação ou preservação de valor da Companhia.
- A gestão de riscos deve ser um processo contínuo, que busca envolver toda a Companhia e que trata os eventos e as unidades organizacionais de forma conjunta.

#### Diretrizes:

- Aproveitar as oportunidades e antever as ameaças internas e externas que afetam os objetivos estratégicos, econômico-financeiros, operacionais ou de compliance.
- Identificar e tratar os riscos de forma a oferecer garantia razoável do cumprimento das metas estabelecidas na Estratégia Corporativa da Companhia.
- Classificar os riscos conforme sua natureza, a exemplo de operacional, estratégico, financeiro, de liquidez, de crédito, socioambiental, regulatório, dentre outras.
- Gerenciar, de forma proativa e abrangente, os riscos associados aos processos de negócio, de gestão e de suporte, de forma a mantê-los em um nível tolerável de magnitude.
- Identificar e avaliar os riscos de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto sobre o negócio, inclusive sobre a imagem da Empresa, e planejar as respostas aos riscos, analisando cenários, benefícios, aspectos negativos, riscos inter-relacionados e mensurando a relação entre impacto e mitigação.
- A gestão de riscos deve ser dinâmica, interativa e de caráter proativo quanto aos eventos internos e externos capazes de modificar o contexto e o posicionamento da Companhia. Dessa forma, devem ser avaliadas, dentre outras, as alterações nas condições mercadológicas, em cenários econômicos, jurídico-legais, tecnológicos e operacionais que impactem nas operações, nas atividades e nos riscos da Companhia.

- Fortalecer a gestão de riscos como parte da cultura empresarial da COPASA MG.
- Garantir a administradores, investidores e demais partes interessadas um fluxo contínuo, transparente e adequado de informações associadas aos principais riscos e seu processo de gestão na COPASA MG, respeitando o grau de sigilo das informações, bem como os procedimentos corporativos, políticas, diretrizes e demais normas internas de segurança empresarial e da informação.
- Assegurar o monitoramento e a análise crítica do próprio gerenciamento de riscos como parte integrante de um processo contínuo de melhoria da governança corporativa.

#### 4.3.2. Descrição Sumarizada dos Fatores de Risco

Os fatores de risco da Controladora, elencados no Formulário de Referência da Companhia, encontram-se sumarizados a seguir.

##### a) Riscos relacionados à Companhia

- Parte dos municípios com os quais a Companhia possui Contrato de Programa e/ou Contrato de Concessão poderão optar por não formalizar o Termo Aditivo visando à adequação do contrato vigente, conforme Novo Marco Legal do Saneamento Básico, afetando adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.
- Os Contratos de Concessão e/ou Contratos de Programa poderão ser rescindidos unilateralmente em determinadas circunstâncias e as indenizações a serem recebidas poderão ser objeto de ações judiciais.
- Nos termos dos seus contratos de financiamentos, bem como das debêntures emitidas pela Companhia, a Companhia está obrigada a manter certos índices financeiros e a cumprir determinadas obrigações, que, caso não sejam cumpridas, poderão levar ao vencimento antecipado das dívidas.
- A Companhia apresenta necessidades significativas de liquidez e de recursos financeiros para a realização de seus investimentos, em especial, os assumidos quando da assinatura dos contratos de concessão, bem como aqueles que podem advir da repactuação dos atuais contratos de concessão. Caso a geração de caixa operacional seja insuficiente ou haja restrição na sua capacidade de obtenção de novos recursos, a realização do Programa de Investimentos será afetada. Ademais, a Companhia pode vir a captar recursos via emissão de valores mobiliários, o que poderá resultar em diluição da participação acionária do investidor.
- O estudo de viabilidade dos projetos baseia-se em estimativas de desempenho futuro, que podem se revelar inexatas. Assim, o retorno econômico financeiro das concessões pode ser

inferior ao previsto.

- Redução do rating da Companhia pode aumentar seu custo de capital e/ou restringir a disponibilidade de novos financiamentos.
- A Companhia possui níveis significativos de perdas de água. Uma eventual insuficiência de investimentos e incapacidade da Companhia de reduzir seus índices de perdas de água poderão causar efeito material adverso em suas operações e condição financeira.
- Condenações em um ou mais processos judiciais, administrativos ou arbitrais de valores significativos poderão ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.
- Ações civis públicas e coletivas envolvendo a Companhia não são provisionadas.
- Parte significativa dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não estará disponível para garantir a execução de decisões judiciais.
- A Companhia não possui seguros que cubram a totalidade dos riscos inerentes a seus negócios, inclusive ambientais. A ocorrência de qualquer dano não coberto poderá afetar adversamente seu desempenho financeiro futuro.
- A Companhia enfrenta riscos relacionados à obtenção e renovação de registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação de suas instalações.
- A Companhia requer uma estrutura robusta de tecnologia para suportar suas transações e interrupções ou falhas nos sistemas poderão afetar adversamente seus negócios.
- A Companhia possui barragens de acumulação de água construídas com o objetivo de acumular e regularizar as vazões outorgadas para o abastecimento público. Tais barragens, por fatores diversos, podem se romper, o que acarretaria consequências danosas para a COPASA MG.
- A extensão, a percepção e a forma pela qual a pandemia da Covid-19 pode impactar aos negócios da Companhia, mesmo após mais de 2 (dois) anos, ainda continuam dependendo de desenvolvimentos futuros, que são imprevisíveis e incertos, podendo resultar em efeito adverso nos negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia.

#### **b) Riscos relacionados ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle**

- A Companhia é controlada pelo Estado de Minas Gerais, cujos interesses poderão ser contrários aos interesses dos demais acionistas.

#### **c) Riscos relacionados aos fornecedores da Companhia**

- A energia elétrica é essencial para as operações da Companhia. Eventuais falhas ou interrupções no fornecimento de energia elétrica podem afetar os negócios da Companhia.

#### **d) Riscos relacionados aos clientes da Companhia**

- A Companhia pode enfrentar dificuldades na arrecadação de volumes significativos de contas vencidas e não pagas, o que pode afetar adversamente seu resultado.

#### e) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

- Alterações em políticas fiscais brasileiras poderão causar um efeito adverso relevante na Companhia.

#### f) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

- O desempenho financeiro da Companhia será adversamente afetado caso não haja reconhecimento, por parte do regulador, da realidade de suas receitas e despesas, bem como em decorrência de decisões em processos administrativos instaurados pelo regulador.

#### g) Riscos relacionados a questões socioambientais

- Parte dos mananciais utilizados na captação de água bruta, principalmente na Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, estão em áreas de exploração mineral.
- Fatores climáticos como forte estiagem ou alta pluviosidade podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.
- Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação podem gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.
- O não cumprimento das legislações e regulações ambientais pode gerar impactos operacionais e financeiros à Companhia.
- A Companhia não possui todas as licenças de operação de suas instalações e unidades passíveis de regularização.
- A prática de descarte de efluentes gerados pelas atividades da Companhia pode resultar na aplicação de sanções e na necessidade de incorrer em custos adicionais significativos para recuperar as respectivas áreas afetadas, o que poderá afetar adversamente seu desempenho.
- A Companhia está sujeita à regulamentação de natureza ambiental e de proteção à saúde, cujas exigências estão cada vez mais rigorosas, podendo gerar aumento nos custos e no passivo da Companhia.

#### h) Riscos de mercado a que a Companhia está exposta, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

- A prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela Companhia, incluindo as regras relativas à cobrança pelos serviços prestados são normatizados pela Arsa-MG. A Companhia está exposta ao risco de não-recebimento de parte dos valores referentes aos serviços prestados.
- A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, principalmente, à cotação do euro, em relação ao real, impactando diretamente no endividamento, no resultado,

no fluxo de caixa e perspectivas da Companhia.

- A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de juros, com impacto nos empréstimos e financiamentos com taxas de juros flutuantes.
- A deterioração das condições de rentabilidade das aplicações financeiras no mercado, com redução da taxa básica de juros, bem como a insolvência ou liquidez por parte das instituições financeiras nas quais a Companhia porventura realizar seus depósitos, representa riscos à segurança e rentabilidade das aplicações financeiras da Companhia. Tais cenários podem refletir negativamente na sustentabilidade financeira da Companhia, comprometer sua capacidade de honrar seus compromissos e provocar redução nos ratings de crédito.
- O Governo Federal exerce significativa influência sobre a economia brasileira. Alterações nas políticas monetária, de crédito e fiscal, dentre outras, podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultado das operações da Companhia, bem como o valor de mercado das ações.



### 4.3.3. Gestão dos Riscos Corporativos

A Companhia adota o posicionamento em 3 (três) linhas de defesa, conforme previsto na sua Política de Gestão de Riscos Corporativos, sendo elaborados pelos Proprietários dos Riscos (1ª Linha), sob orientação e coordenação da Superintendência de Compliance (2ª Linha), os Planos de Resposta aos Riscos que, considerando o nível de criticidade, são submetidos à aprovação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração. O monitoramento da execução das ações previstas é realizado pela unidade de Gestão de Riscos com apoio do Comitê de Compliance e Riscos que acompanha a elaboração e implementação dos Planos de Resposta aos Riscos. O processo é avaliado pela Auditoria Interna (3ª Linha).

A Companhia conta com uma Matriz de Riscos Corporativa, composta de 39 riscos, sendo 32 corporativos e 7 (sete) de integridade. Em relação aos limites de exposição (apetite e tolerância)

aos riscos, a COPASA MG atua dentro de um perfil conservador, sendo esses limites estabelecidos de acordo com a natureza de cada risco, conforme previsto na Política de Gestão de Riscos Corporativos.

Dessa forma, os riscos podem ser classificados em riscos de natureza estratégica e de natureza operacional. O apetite ao primeiro tipo de risco é mensurado em valor financeiro e representa o impacto máximo, no horizonte de 1 (um) ano, que a Companhia está disposta a assumir para atingir seus objetivos. Já o apetite quanto aos riscos de natureza operacional é estabelecido com base na criticidade dos riscos identificados no mapeamento dos processos. Para os riscos avaliados como “Crítico” ou “Catastrófico”, deve-se, obrigatoriamente, estabelecer Plano de Resposta para mitigar a probabilidade e o impacto de materialização. Para os riscos avaliados como “Sério”, é recomendável a elaboração de planos de tratamento e monitoramento das ações e controles existentes para conservação ou redução desse nível. Para os riscos avaliados como “Moderado” ou “Baixo”, deve-se manter e monitorar as ações e controles existentes para conservação desse nível.

#### 4.3.4. Principais Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos

##### a) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados à Companhia

- Concessões

Em dezembro de 2021, encontravam-se vencidas concessões referentes a 10 municípios e judicialmente nulos os contratos de 2 (dois) municípios, que representam em conjunto cerca de 1,7% das receitas de água e esgoto. Atendendo ao princípio da continuidade dos serviços de natureza pública, os serviços continuam sendo prestados e faturados pela Companhia, conforme prevê a Lei Federal nº 11.445/2007 e suas alterações.

Quanto aos impactos da Lei Federal nº 14.026/2020, a COPASA MG permanece ativa e analisando os aspectos estratégicos, regulatórios, operacionais, financeiros, jurídicos e de engenharia para todo seu portfólio de concessões, tendo, portanto, designado equipe multidisciplinar para as tratativas do assunto. Nesse processo de análise minuciosa da nova legislação e suas imposições, a Companhia busca a formulação e execução de ações de reposicionamento da empresa mediante o novo marco legal, para o aumento da eficiência e da competitividade empresarial, objetivando a universalização da prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nas concessões operadas, bem como a outorga de novas concessões.

Ademais, a Companhia buscou adequar os contratos das concessões que opera aos requisitos e exigências da nova regulamentação e vem sendo apoiado por consultorias contratadas para apoio nessa adequação, como a Deloitte, o escritório Manesco, Ramires, Perez, Azevedo Marques Sociedade de Advogados, a Ernest Young, e o Bureau Veritas.

Ao par desse esforço, em cumprimento ao Decreto nº 10.710/2021 e à Lei Federal nº 11.445/2007, a Companhia protocolou, em 31.12.2021, na Arsae-MG, Requerimento de Comprovação de Capacidade Econômico-Financeira. Na ocasião, foi apresentada comprovação de atendimento dos índices referenciais mínimos dos indicadores econômico-financeiros, devidamente auditada. Adicionalmente, foram apresentados os estudos de viabilidade e o plano de captação de recursos, validados por certificador independente, comprovando a capacidade econômico-financeira para atendimento das metas de universalização previstas no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007.

Referente à atualização dos contratos de concessão para inserção das metas de universalização, no caso de não celebração de termo aditivo, o entendimento da Companhia é de que os contratos são instrumentos válidos e eficazes, produzem efeitos jurídicos e atribuem às partes direitos e deveres a serem cumpridos, de forma a garantir a segurança jurídica.

- **Financeiro**

Com o objetivo de minimizar o risco de descumprimento dos covenants dos empréstimos, financiamentos e debêntures, a Companhia realiza sua verificação trimestralmente, considerando as fórmulas de cálculo dos índices especificadas em cada contrato, observando os prazos estabelecidos para a comunicação com as instituições financeiras. A Companhia avalia ainda o reflexo do descumprimento de cláusulas de qualquer contrato em outros contratos (“cross-default”), procurando apresentar garantias adicionais, quando houver possibilidades ou renegociar as condições contratuais, mantendo as obrigações sob monitoramento.

- **Viabilidade de projetos**

O artigo 3º do Estatuto Social da Companhia define que, *“para realização de seu objeto social, a COPASA MG deverá investir em projetos de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos e desenvolvimento empresarial que, em seu conjunto, garantam à Companhia retorno real superior ou igual ao seu custo de capital”*.

Nesse âmbito, vale ressaltar que o artigo 42 do Estatuto Social prevê que aprovações ou renovações de concessões cujo Valor Presente Líquido (VPL), conforme o estudo de viabilidade

econômico-financeira, seja negativo sejam submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

- **Rating**

Com o objetivo de minimizar o risco de descumprimento dos covenants estabelecidos nos contratos de empréstimos e financiamentos, bem como nas escrituras de debêntures, a Administração da Companhia realiza sua verificação trimestralmente, conforme as fórmulas de cálculo dos índices especificadas em cada contrato.

Adicionalmente, a Política de Endividamento, prevista no artigo 4º do Estatuto Social da COPASA MG, limita a capacidade de captação de recursos financeiros a serem aplicados no seu programa de investimentos, tendo também efeitos de mitigação do risco de rating.

Cumprir mencionar, ainda, que a Companhia adota uma série de procedimentos de cobrança dos débitos vencidos que envolvem, em uma sequência cronológica, o envio ao cliente de SMS com link de pagamento, do aviso de débito e da cobrança administrativa, seguidos da interrupção do abastecimento de água, do protesto e, em última instância, da cobrança judicial. Tais medidas são relevantes para a redução do índice de inadimplência da Companhia.

- **Perdas de água**

As práticas para a administração de perdas de água utilizadas pela Companhia visam à correta medição e quantificação dos volumes totais de água que entram e saem do sistema, baseadas em sua destinação (consumos autorizados medidos/não medidos faturados, consumos medidos/não medidos não faturados e perdas totais de água). Para tanto, é mantida uma constante atividade de inspeção nos sistemas de dados e informações do processo de medição.

A Companhia tem adotado uma série de medidas visando à redução de perdas, bem como adequação ao contexto atual de regulação e alinhamento à legislação pertinente. Nesse sentido, várias ações estão sendo desenvolvidas, com destaque para a instalação e substituição de micromedidores e macromedidores, cujos investimentos foram de R\$44 milhões em 2021. Também foram realizadas operações de combate a fraudes e a ligações clandestinas na Região Metropolitana de Belo Horizonte, e foram investidos R\$8 milhões em equipamentos para identificação de vazamentos não visíveis e para redução da pressão nas redes de distribuição. A Companhia conta, ainda, com 2 (duas) importantes ferramentas de inteligência de negócios (BI), o BI da macromedição e o BI da micromedição, que melhoram o processo de gestão da perda aparente e fornecem informações precisas para a tomada de decisão. Em 2021 foi realizado o

treinamento “Auditoria Operacional de Perdas”, capacitando 36 profissionais em curso de 350 horas para que as metas de redução de perdas sejam melhor calibradas e devidamente alcançadas.

- **Processos judiciais**

A Companhia possui o Fórum de Contingências – fórum específico para revisão e validação dos níveis de riscos e valores indicados pela área jurídica nos processos contra a Companhia – sendo que os valores reclassificados são submetidos à aprovação da Diretoria Executiva mensalmente, estabelecendo-se, assim, regras criteriosas para a constituição das provisões, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

- **Riscos Cibernéticos**

Os riscos caracterizados como riscos cibernéticos são abordados na Matriz de Riscos Corporativos da Companhia e, para sua mitigação, foi elaborado e aprovado o Plano de Resposta ao Risco “Segurança da Informação”, em resposta ao qual foram adotadas diversas ações ao longo de 2021, dentre as quais pode-se destacar: (i) aquisição e implantação de ferramentas de segurança (como é o caso do firewall de aplicação); (ii) contratação de consultoria de segurança, que recomendou a adoção de políticas de segurança restritivas, tais como a maior blindagem dos servidores da rede, o que foi realizado; (iii) execução de testes de invasão e consequente correção de erros detectados; e (iv) atualização de protocolos antigos da rede da COPASA MG.

No ano de 2021, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), a Companhia, além de ter mapeado os processos que tratam dados pessoais, identificando seus respectivos responsáveis e fazendo a minimização necessária, criou um canal de relacionamento direto, disponível para qualquer cidadão, com seu Data Protection Officer – DPO e tem adotado ações no sentido de conscientização de seus colaboradores.

- **Barragens de Acumulação de Água**

Em 2018, foi contratada empresa para elaboração dos Planos de Segurança de Barragens (PSB) para as 8 (oito) barragens da COPASA MG, classificadas como classe A pela Portaria do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) nº 02/2019 em consonância com a Lei nº 12.334/2010, ou seja, aquelas que possuem maior dano potencial associado no caso de rompimento. Os documentos do PSB das barragens classe A da Controladora foram entregues ao órgão fiscalizador, às prefeituras onde estão instaladas e às defesas civis municipais, nos prazos estipulados pela legislação. O PSB possui um conteúdo mínimo e de detalhamento de todas as

questões técnicas que envolvem os barramentos, que contêm as recomendações para manutenção de sua segurança, propõe o Plano de Ação Emergencial (PAE) para o caso de rompimento hipotético e emite declarações de estabilidade. Ressalta-se que a matriz de classificação das barragens considera tanto a categoria de risco, quanto o dano potencial associado, em alto, médio ou baixo. Do resultado da matriz chega-se às barragens de Classes A, B, C e D. Em 2020, foi aprovado o Plano de Resposta ao Risco “Barragem de Acumulação de Água”.

Em 2021, a Companhia deu andamento à implementação das recomendações definidas nos Planos de Segurança de Barragens (PSB) e aos Planos de Ação Emergencial (PAE), ambos elaborados para as barragens classificadas como de classe A.

- **Pandemia da Covid-19**

As medidas tomadas desde o início da pandemia em 2020, de auxílio aos clientes com o objetivo de garantir a melhor prestação do serviço e minimizar os impactos à população ocasionados pela pandemia do coronavírus (Covid-19), contam com a concordância prévia da Arsae-MG e estão sendo objeto de compensação tarifária.

## **b) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados ao seu Controlador**

- **Governança corporativa**

Desde sua Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), em 2006, a Companhia faz parte do Novo Mercado da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, segmento diferenciado que exige maior transparência e regras mais rígidas de governança corporativa.

Em 30.06.2016, foi sancionada a Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas, das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal e que, dessa forma, também se aplica à Companhia. Essa Lei traz uma série de diretrizes que norteiam a governança dessas organizações. Dentre elas, requisitos e vedações a serem observados na nomeação de administradores, e que se encontram descritas no Estatuto Social da Companhia.

A Política de Transações com Partes Relacionadas da COPASA MG tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos a serem observados quando da ocorrência de transações dessa natureza, e, assim, assegurar a transparência e a equidade nas transações e garantir a aderência aos preceitos legais e às melhores práticas de governança corporativa.

A atual estrutura de governança da Companhia, além do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, conta com o Comitê de Auditoria Estatutário, a Superintendência de Compliance e a Auditoria Interna. Tal estrutura é aderente aos requisitos da Lei Federal nº 13.303/2016, do Decreto Estadual nº 47.154/2017 e do Regulamento do Novo Mercado.

### c) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados a seus Fornecedores

- Energia elétrica

Conforme metodologia para reajustes tarifários anuais estabelecida pela Arsae-MG, as despesas com energia elétrica são consideradas como não administráveis, e, portanto, eventuais aumentos ou reduções na tarifa de energia elétrica são repassados à tarifa de prestação de serviços da Companhia.

### d) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados a seus Clientes

- Risco de crédito

O risco de crédito de clientes é minimizado em função dos procedimentos de controle e de cobrança. Neste sentido, a Companhia adota uma série de procedimentos de cobrança dos débitos vencidos que envolvem, em uma sequência cronológica, o envio ao cliente de SMS com link de pagamento, do aviso de débito e da cobrança administrativa, seguidos da interrupção do abastecimento de água, do protesto e, em última instância, da cobrança judicial.

O risco de crédito também é reduzido em função da diversificação e pulverização da carteira de clientes, sendo que em dezembro de 2021, o consumo residencial representava 89,5% do total de clientes e era responsável por 74,7% do faturamento.



ETA VARGINHA

## e) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Relacionados à Regulação do Setor

- Riscos relacionados à regulação do setor

Conforme disposto no item V do artigo 6º da Lei Estadual nº 18.309/2009, compete à Arsae-MG estabelecer o regime tarifário, de forma a garantir a modicidade das tarifas e o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços. Neste sentido, pela metodologia estabelecida pelo Órgão Regulador, tem-se a cada 4 (quatro) anos a revisão tarifária e anualmente o reajuste tarifário.

Referente a eventuais processos decorrentes de fiscalizações operacionais e econômicas no âmbito da Arsae-MG, a Companhia apresenta recurso administrativo, bem como promove o ajuizamento de ações contra as decisões exaradas, de forma a proteger seus interesses.

## f) Ações Visando à Redução e à Mitigação dos Riscos Socioambientais

- Recursos hídricos

Visando aumentar a segurança hídrica na RMBH, foi construído, em 2015, um novo sistema de captação de água, com vazão de 5 m<sup>3</sup>/s, no Rio Paraopeba para tratamento na Estação de Tratamento de Água (ETA) do Rio Manso. Esse empreendimento entrou em operação em 21.12.2015, garantindo a oferta de água para a RMBH nos anos subsequentes.

Em 25.01.2019, devido ao rompimento da barragem de mineração da Mina do Feijão, operada pela empresa Vale S.A., a Controladora (COPASA MG) executou ações visando identificar e mitigar os riscos à sua operação. Assim, preventivamente, fechou as comportas da unidade de captação de água no rio Paraopeba para preservação das instalações da captação, cujos ativos não sofreram deterioração, e, portanto, não foram comprometidos.

Em julho de 2019, foi assinado Termo de Compromisso entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Vale, tendo como interveniente a COPASA MG para construção de novo ponto de captação no Rio Paraopeba, incluindo a obrigação de fornecimento das demais estruturas necessárias para a condução da água, com capacidade de bombeamento definitivo de 5.000 l/s (vazão total da referida captação) até a ETA do Rio Manso.

Em abril de 2022, estavam sendo realizados os ajustes pela Vale S.A. para iniciar os testes de recirculação de água bruta, o que deverá ocorrer ainda no 1º semestre de 2022, para que seja estabelecido o ponto de operação ideal da planta. A depender da performance e da estabilidade dos resultados observados, será possível o início do bombeamento gradativo da vazão até a ETA

Rio Manso, de forma a assegurar a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água na RMBH.

Quanto ao interior do Estado, as atividades são pulverizadas em vários municípios e bacias hidrográficas distintas. De forma geral, a maioria das localidades onde a Companhia presta os serviços possui fonte de produção de água local. Assim, eventual restrição hídrica no abastecimento impacta apenas localmente e de forma marginal as receitas totais da Companhia.

Visando a minimizar os impactos da situação hídrica, quando necessário, a Companhia recorre a meios que contribuem para a regularização do abastecimento nas localidades afetadas, por meio da utilização de caminhões-pipa, perfurações de poços e investimentos em captações alternativas, conforme as opções disponíveis em cada região e o grau de criticidade da escassez em cada caso. Adicionalmente, são intensificadas as campanhas de conscientização quanto ao consumo racional da água.

- **Legislação ambiental**

A COPASA MG tem realizado investimentos na ampliação da cobertura dos serviços de esgotamento sanitário. Em 2021 foram R\$316 milhões investidos nesse serviço. Nos últimos dez anos (2012 a 2021), o valor médio anual investido em coleta e tratamento, no âmbito da Controladora, foi de cerca de R\$349 milhões, permitindo implantar novos sistemas de esgotamento sanitário e duplicar o volume de esgoto tratado nesse período. Além disso, a COPASA MG vem buscando, por meio de programas como o “Caça Esgoto”, uma destinação final adequada dos esgotos. Tal Programa tem por objetivo a identificação dos lançamentos indevidos e estímulo à adesão da população aos sistemas de esgotamento sanitário da Companhia.

Nas maiores Estações de Tratamento de Água (ETAs) da Companhia, como a ETA Rio das Velhas e a ETA Rio Manso, foram implantadas e estão em operação unidades de tratamento de resíduos.

Adicionalmente, a fim de evitar pendências relativas à regularização e ao licenciamento ambiental de projetos, a Companhia incorporou procedimentos internos que exigem a obtenção de todas as licenças cabíveis para a implantação ou ampliação de seus empreendimentos.

#### 4.4. Dados Econômico-Financeiros e Comentários sobre o Desempenho da Companhia

##### Balanço Patrimonial

A seguir, são apresentados os balanços patrimoniais consolidados (COPASA MG e COPANOR) relativos aos períodos terminados em 31.12.2021 e 31.12.2020, e as respectivas Análises

## Horizontais (AH) e Análises Verticais (AV).

A Análise Horizontal compara medidas derivadas ou rubricas das DFs consolidadas, visando a determinar a respectiva evolução ao longo de um período de tempo. A Análise Vertical corresponde à representatividade, em termos percentuais, dos saldos de contas dos Balanços Patrimoniais em relação ao Ativo total ou ao somatório do Passivo e Patrimônio Líquido em determinada data:

ATIVO (Consolidado – R\$ mil)	31.12.2021	AV <sup>1</sup>	31.12.2020	AH <sup>2</sup>
Caixa e equivalentes de caixa	1.309.721	10,3%	805.619	62,6%
Contas a receber de clientes	1.000.456	7,9%	1.045.441	-4,3%
Bancos e aplicações de convênios	3.320	-	24.500	-86,4%
Caução em garantia de financiamentos	-	-	8.332	-
Estoques	87.349	0,7%	64.921	34,5%
Impostos a recuperar	100.882	0,8%	18.509	-
Convênio de cooperação técnica	38.289	0,3%	16.170	-
Créditos diversos	22.994	0,2%	20.876	10,1%
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.563.011</b>	<b>20,1%</b>	<b>2.004.368</b>	<b>27,9%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Realizável a longo prazo:				
Contas a receber de clientes	37.092	0,3%	-	-
Caução em garantia de financiamentos	65.853	0,5%	191.642	-65,6%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	409.039	3,2%	293.349	39,4%
Aplicação financeira vinculada	77.228	0,6%	75.715	2,0%
Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes	26.153	0,2%	76.603	-65,9%
Ativos financeiros - contratos de concessão	752.253	5,9%	709.052	6,1%
Convênio de cooperação técnica	5.165	-	26.188	-80,3%
Créditos diversos	59.098	0,5%	66.762	-11,5%
Ativo de contrato	1.488.995	11,7%	787.233	89,1%
Direitos de uso de arrendamento mercantil	72.703	0,6%	61.719	17,8%
	<b>2.993.579</b>	<b>23,5%</b>	<b>2.288.263</b>	<b>30,8%</b>
Investimentos	260	-	260	-
Intangível	5.691.267	44,7%	5.958.914	-4,5%
Imobilizado	1.473.533	11,6%	1.520.652	-3,1%
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.158.639</b>	<b>79,9%</b>	<b>9.768.089</b>	<b>4,0%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>12.721.650</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.772.457</b>	<b>8,1%</b>

(1) AV: Análise Vertical

(2) AH: Análise Horizontal

PASSIVO (Consolidado – R\$ mil)	31.12.2021	AV	31.12.2020	AH
<b>CIRCULANTE</b>				
Empréstimos e financiamentos	190.315	1,5%	201.851	-5,7%
Debêntures	609.822	4,8%	393.905	54,8%
Direito de Uso - Arrendamento Mercantil	26.311	0,2%	32.626	-19,4%
Parceria público privada	52.331	0,4%	47.975	9,1%
Fornecedores	307.967	2,4%	213.289	44,4%
Impostos, taxas, contribuições e obrigações sociais	77.078	0,6%	80.230	-3,9%
Parcelamento de impostos	6.623	0,1%	-	-
Provisão para férias e 13º	120.472	0,9%	126.354	-4,7%
Convênio de cooperação técnica	1.214	-	3.547	-65,8%
Participação dos empregados nos lucros	125.178	1,0%	91.336	37,1%
Obrigações de benefício de aposentadoria	16.614	0,1%	21.998	-24,5%
Juros sobre o capital próprio	265	-	72.270	-99,6%
Obrigações diversas	376.349	3,0%	102.850	n.m
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>1.910.539</b>	<b>15,0%</b>	<b>1.388.231</b>	<b>37,6%</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Empréstimos e financiamentos	878.079	6,9%	1.072.146	-18,1%
Debêntures	2.307.128	18,1%	2.113.239	9,2%
Direito de Uso - Arrendamento Mercantil	49.331	0,4%	31.512	56,5%
Parceria público privada	208.654	1,6%	258.251	-19,2%
Provisão para demandas judiciais	378.121	3,0%	134.534	-
Obrigações de benefício de aposentadoria	112.764	0,9%	223.892	-49,6%
Convênio de cooperação técnica	1.977	-	-	-
Obrigações diversas	115.099	0,9%	94.040	22,4%
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>4.051.153</b>	<b>31,8%</b>	<b>3.927.614</b>	<b>3,1%</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Capital social realizado	3.402.385	26,7%	3.402.385	-
Reservas de lucro	3.402.583	26,7%	3.147.591	8,1%
Ações em tesouraria	(8.576)	-0,1%	(8.576)	-
Ajustes de avaliação patrimonial	(36.434)	-0,3%	(84.788)	-57,0%
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>6.759.958</b>	<b>53,1%</b>	<b>6.456.612</b>	<b>4,7%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>12.721.650</b>	<b>100,0%</b>	<b>11.772.457</b>	<b>8,1%</b>

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (Consolidado – R\$)	2021	2020	Var (%)
<b>RECEITA OPERACIONAL DE SERVIÇOS</b>			
Serviços de água	3.386.850	3.221.778	5,1%
Serviços de esgoto	1.834.053	1.827.058	0,4%
Receitas de resíduos sólidos	2.265	2.090	8,4%
Receitas de construção	671.542	292.412	129,7%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>5.894.710</b>	<b>5.343.338</b>	<b>10,3%</b>
Custos dos serviços prestados	(3.073.949)	(2.646.821)	16,1%
Custos de construção	(671.542)	(292.412)	129,7%
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>(3.745.491)</b>	<b>(2.939.233)</b>	<b>27,4%</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>2.149.219</b>	<b>2.404.105</b>	<b>-10,6%</b>
Despesas com vendas	(229.970)	(223.832)	2,7%
Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa	(226.153)	(374.482)	-39,6%
Despesas gerais e administrativas	(625.802)	(499.427)	25,3%
Outras receitas operacionais	179.185	177.833	0,8%
Outras despesas operacionais	(399.723)	(203.847)	96,1%
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.302.463)</b>	<b>(1.123.755)</b>	<b>15,9%</b>
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANC. E DOS TRIBUTOS</b>	<b>846.756</b>	<b>1.280.350</b>	<b>-33,9%</b>
Receitas financeiras	287.553	147.037	95,6%
Despesas financeiras	(479.860)	(322.112)	49,0%
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(192.307)</b>	<b>(175.075)</b>	<b>9,8%</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O LUCRO</b>	<b>654.449</b>	<b>1.105.275</b>	<b>-40,8%</b>
Provisão para imposto de renda	(79.558)	(208.344)	-61,8%
Provisão para contribuição social sobre o lucro líquido	(37.304)	(80.454)	-53,6%
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>537.587</b>	<b>816.477</b>	<b>-34,2%</b>

Os principais fatores que impactaram os resultados da Companhia no exercício findo em 31.12.2021, em relação ao exercício findo em 31.12.2020, foram:

#### Receita Líquida de Água e de Esgoto:

Afetaram as receitas líquidas, provenientes da prestação de serviços de água e esgoto:

- os efeitos negativos do reajuste e da revisão das tarifas;
- a variação no número de economias de água e esgoto; e
- a flutuação no volume faturado por economia de água e esgoto.

#### Custos dos Serviços Vendidos, Despesas com Vendas e Despesas Administrativas:

Os principais fatores que impactaram os custos dos serviços vendidos, despesas com vendas e despesas administrativas no exercício findo em 31.12.2021, em relação ao exercício anterior, foram:

#### Salários e encargos:

- provisionamentos para o Acordo Coletivo e para a Participação dos Empregados nos Lucros;

- aumento nas despesas relativas ao plano de saúde e no Programa Vale Transporte; e
- redução no número de empregados.

#### Programa de Desligamento Voluntário Incentivado – PDVI

Programa implementado em 2021, que contou com a adesão de 1.098 funcionários da COPASA MG, sendo que a provisão para as indenizações e incentivos foi integralmente contabilizada no terceiro trimestre de 2021.

#### Serviços de Terceiros:

- aumento nos gastos com informática;
- elevação na contratação de serviços técnicos profissionais;
- elevação com gastos referentes a cortes, suspensão e religação de água; e
- elevação de gastos com serviços diversos, em função de reajustes contratuais e formalização de novos contratos.

#### Perda por Redução ao Valor Recuperável de Contas a Receber:

- aumento pontual no valor da provisão do exercício anterior, devido ao aprimoramento no critério de reconhecimento dessa provisão; e
- redução do nível de inadimplência.

#### Outras receitas (despesas) operacionais:

- despesas referentes a provisões para fazer face a devolução de tarifas determinadas pela Arsae-MG; e complemento na provisão referente a processo trabalhista, ajuizado em 2008.

#### Receitas (despesas) financeiras:

- incremento nos ganhos com aplicações financeiras, decorrentes de maior caixa disponível para aplicação, associado à elevação da taxa básica de juros brasileira;
- incremento na Capitalização de Ativos Financeiros;
- incremento nos valores das variações monetárias passivas e juros sobre os financiamentos; e
- redução nas variações cambiais passivas, sendo que no ano de 2020 houve significativa valorização do dólar e do euro frente ao real.

#### Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Os administradores acreditam que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas para implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

Os administradores igualmente acreditam que a Companhia possui capital de giro suficiente para as atuais exigências e que os recursos disponíveis no caixa, bem como a geração de caixa

prevista e os recursos oriundos de empréstimos de terceiros, são suficientes para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos, no mínimo, para os próximos 12 meses.

A seguir, a liquidez corrente da Companhia, medida pela relação entre o total do ativo circulante e do passivo circulante, que atingiu 1,34 em 31.12.2021. Os administradores entendem que essa liquidez é adequada, considerando os compromissos de curto prazo da Companhia.

Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	31.12.2021	31.12.2020
Ativo Circulante	2.563.011	2.004.368
Passivo Circulante	1.910.539	1.388.231
Liquidez Corrente	1,34	1,44

### Estrutura de capital

Em 31.12.2021, considerando os dados consolidados, o Passivo Total da Companhia era de R\$5,96 bilhões, sendo que, desse montante, 32% encontrava-se registrado no Passivo Circulante e 68% no Passivo Não Circulante. Na mesma data, o Patrimônio Líquido era de R\$6,66 bilhões. Com isso, a relação entre Exigibilidades Totais e o Patrimônio Líquido era de 0,88 em 31.12.2021, sendo que esse índice, conforme definido no Estatuto Social da COPASA MG, deve ser igual ou menor a 1,0. O quadro abaixo mostra os valores referentes aos últimos 2 (dois) exercícios:

Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	31.12.2021	31.12.2020
Total do Passivo	5.961.692	5.315.845
Passivo Circulante	1.910.539	1.388.231
Relação Passivo Circulante / Total do Passivo	0,32	0,26
Passivo Não Circulante	4.051.153	3.927.614
Relação Passivo Não Circulante / Total do Passivo	0,68	0,74
Patrimônio Líquido (PL)	6.759.958	6.456.612
Passivo e Patrimônio Líquido	12.721.650	11.772.457
Relação Exigível Total / PL	0,88	0,82
Capital de Terceiros	46,86%	45,15%
Capital Próprio	53,14%	54,85%

### Capacidade de Pagamento em Relação aos Compromissos Financeiros Assumidos

A dívida bruta, que considera os saldos dos empréstimos, financiamentos e debêntures atingiu R\$4,0 bilhões em 31.12.2021, representando um acréscimo de R\$199,5 milhões, em comparação ao valor registrado em 31.12.2020. A dívida líquida passou de R\$3,0 bilhões em 31.12.2020 para R\$2,7 bilhões em 31.12.2021.

A Política de Endividamento, que é definida no Estatuto Social, estabelece que a Dívida Líquida deve ser igual ou inferior a 3 vezes o EBITDA, podendo chegar a 4 vezes por motivos conjunturais,

mediante justificativa e específica aprovação do Conselho de Administração. Esse índice atingiu 1,7x em 31.12.2021, conforme quadro a seguir:

Especificação (Dados Consolidados - R\$ mil)	2021	2020	Var (%)
(+) Empréstimos e Financiamentos	1.071.402	1.277.262	-16,1%
(+) Debêntures	2.933.340	2.514.459	16,7%
(+) Outras Obrigações Onerosas (Libertas)	-	4.669	n.m.
(=) Dívida Bruta	4.004.742	3.796.390	5,5%
(-) Custo de Captação de Valores Mobiliários	19.398	10.580	83,3%
(=) Dívida Bruta Contábil	3.985.344	3.785.810	5,3%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa <sup>1</sup>	1.279.469	786.377	62,7%
(=) Dívida Líquida	2.705.875	2.999.433	-9,8%
EBITDA	1.595.408	1.926.566	-22,7%
Dívida Líquida / EBITDA	1,7	1,6	-

(1) Foi considerado o caixa e equivalentes de caixa da Controladora (COPASA MG), mesmo critério utilizado no cálculo dos *covenants* estatutários.



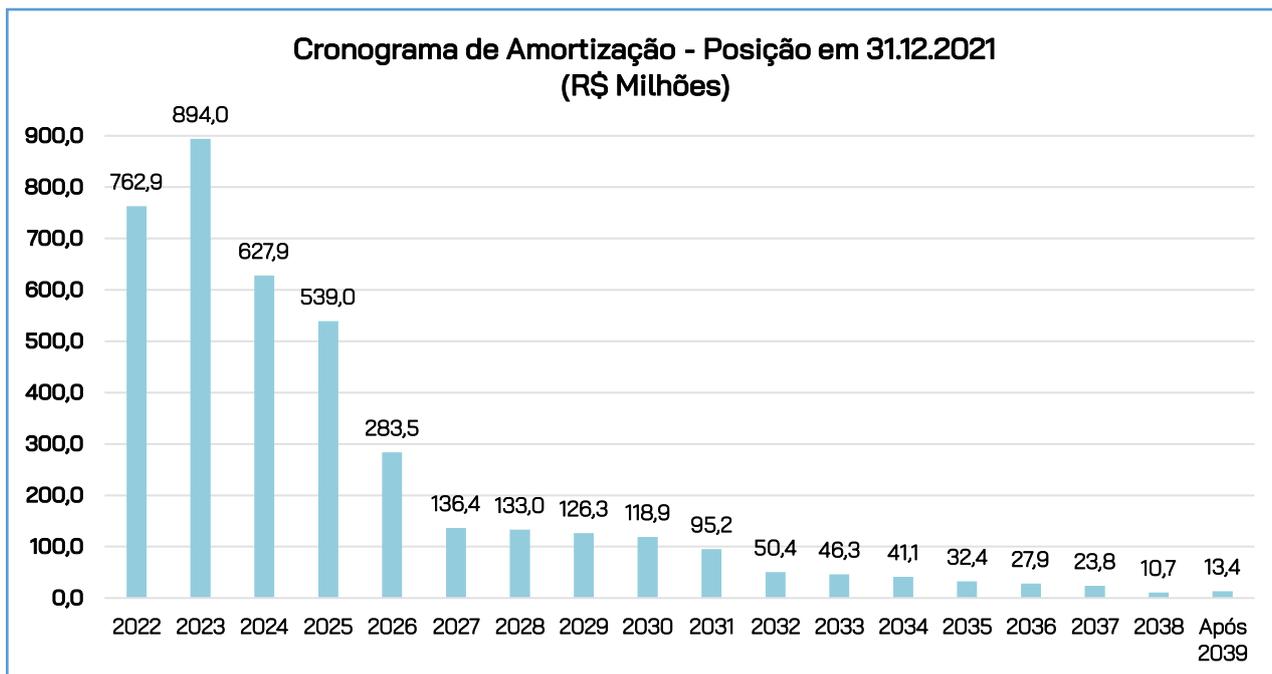
O quadro abaixo apresenta as taxas de juros anuais contraídas, a data de início e de término dos contratos, bem como o saldo devedor em 31.12.2021, sendo que o cupom médio, nessa data, era de 8,0% a.a. (5,2% a.a. em 31.12.2020):

Endividamento - Linhas de Financiamento	Taxa Juros Contratual (Anual)	Indexador	Início do Contrato	Término do Contrato	Saldo Devedor em 12/2021 (R\$ mil)	%
<b>Em Moeda Nacional:</b>						
Recursos FGTS <sup>(1)</sup>	7,69%	TR	<sup>(2)</sup>	16.08.2042	687.042	17,2%
Finame	4,21%	-	28.03.2011	15.01.2025	19.996	0,5%
BNDES Empréstimo	6,85%	TJLP	15.01.2008	15.05.2025	126.994	3,2%
<b>BNDES/Debêntures - 4ª Emissão</b>						
1ª Série	6,87%	TJLP	15.07.2010	15.07.2022	15.497	0,4%
2ª Série	9,05%	IPCA	15.07.2010	15.08.2022	54.147	1,4%
3ª Série	6,87%	TJLP	15.07.2010	15.07.2022	20.519	0,5%
<b>Caixa/Debêntures - 5ª Emissão</b>						
	9,00%	TR	20.09.2011	01.09.2031	171.559	4,3%
<b>BNDES/Debêntures - 8ª Emissão</b>						
1ª Série	7,19%	TJLP	15.06.2015	15.06.2028	53.125	1,3%
2ª Série	8,18%	IPCA	15.06.2015	15.06.2028	30.154	0,8%
<b>BNDES/Debêntures - 11ª Emissão</b>						
1ª Série	7,94%	TJLP	15.01.2017	15.01.2031	110.517	2,8%
2ª Série	8,85%	IPCA	15.01.2017	15.01.2031	59.714	1,5%
<b>Debêntures de Mercado - 12ª Emissão</b>						
1ª Série	5,06%	IPCA	08.02.2018	15.01.2024	196.961	4,9%
2ª Série	5,27%	IPCA	08.02.2018	15.01.2026	101.776	2,5%
<b>Debêntures de Mercado - 13ª Emissão</b>						
2ª Série	10,07%	DI	15.07.2018	15.07.2023	557.276	13,9%
3ª Série	6,50%	IPCA	15.07.2018	15.07.2025	83.487	2,1%
<b>Debêntures de Mercado - 14ª Emissão</b>						
1ª Série	9,71%	DI	15.06.2019	15.06.2024	47.330	1,2%
2ª Série	4,30%	IPCA	15.06.2019	15.06.2026	166.386	4,2%
<b>Debêntures de Mercado - 15ª Emissão</b>						
1ª Série	11,06%	DI	16.12.2020	16.12.2025	502.295	12,5%
<b>Debêntures de Mercado - 16ª Emissão</b>						
1ª Série	5,23%	IPCA	15.09.2021	15.09.2031	253.977	6,3%
2ª Série	10,57%	DI	15.09.2021	15.09.2026	508.621	12,7%
<b>Em Moeda Estrangeira:</b>						
Kfw	2,07%	-	29.11.2011	20.12.2023	174.155	4,3%
BEI	0,03%	-	13.12.2019	20.09.2033	63.215	1,6%
<b>(=) Total Dívida Curto + Longo Prazo</b>					4.004.743	100,0%
<b>(-) Custo de Captação</b>					19.399	
<b>(=) Total Dívida Curto + Longo Prazo (Contábil)</b>					3.985.344	
<b>(-) Caixa e Equivalentes de Caixa</b>					1.279.469	
<b>(=) Dívida Líquida</b>					2.705.875	

(1) Recursos FGTS: Caixa Econômica Federal.

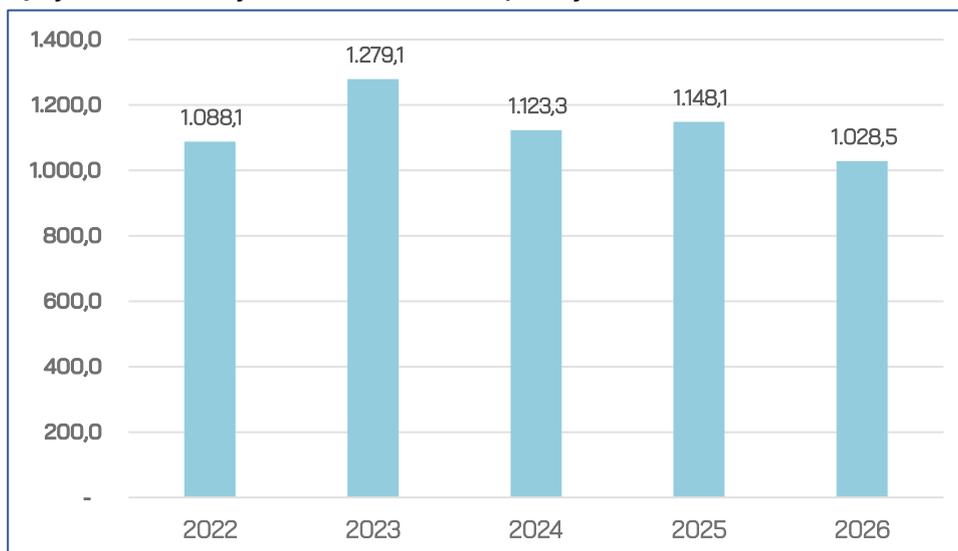
(2) Diversas datas.

O gráfico a seguir mostra o cronograma anual de amortização da dívida da Companhia, tomando-se como base o exercício findo em 31.12.2021:



Tomando-se como base as projeções realizadas no encerramento de exercício de 2021, o gráfico a seguir mostra os montantes projetados como desembolso de serviço da dívida para os anos de 2022 a 2026, considerando os contratos vigentes e as novas captações de recursos previstas:

**Projeção dos Serviços da Dívida Bruta (Posição em 31.12.2021 - R\$ Milhões)**



Dessa forma, considerando a avaliação de cenários de geração de caixa futuro da Companhia, os administradores avaliam que a COPASA MG possui plena capacidade de pagamento dos compromissos financeiros assumidos.

A Companhia informa que na seção 10 do Formulário de Referência são apresentadas uma série de informações adicionais sobre o desempenho da Companhia, englobando as condições financeiras e patrimoniais, estrutura de capital, fontes de financiamento e níveis de endividamento. São divulgadas, ainda, as alterações significativas em cada item das Demonstrações Financeiras, incluindo os fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

São descritas, também, as mudanças significativas nas práticas contábeis, as políticas contábeis adotadas pela Companhia que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, dentre outros. Por fim, a administração da Companhia comenta sobre seu Plano de Negócios.

Adicionalmente, os administradores da COPASA MG avaliam trimestralmente o desempenho da Companhia, quando da apreciação das Informações Trimestrais (ITRs) e das Demonstrações Financeiras Anuais (Dfs). Esses documentos são arquivados nos sites da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da COPASA MG ([ri.copasa.com.br](http://ri.copasa.com.br)).

#### 4.5. Descrição da Composição e da Remuneração da Administração

O principal objetivo da prática de remuneração da COPASA MG é estabelecer um sistema de remuneração que auxilie no alinhamento dos interesses dos administradores com os dos acionistas, tendo como referência as melhores práticas de mercado.

Essa prática é formalizada por meio da Política de Remuneração, cuja aprovação pelo Conselho de Administração se deu em 28.04.2022. O objetivo dessa Política é estimular e incentivar a gestão eficiente da Companhia, observando o interesse coletivo que justificou a criação da COPASA MG. Considera, ainda, a crescente responsabilidade atribuída a cada cargo, a correspondente profissionalização exigida para o desempenho da função, a necessidade de atrair e manter profissionais com competência, experiência e motivação para desempenhar tais funções.

O montante global da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal é anualmente fixado pela Assembleia Geral. No caso de a Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

## Conselho de Administração

A remuneração mensal dos membros do Conselho de Administração corresponde a 20% da remuneração média paga aos membros da Diretoria Executiva, sendo que 50% do valor equivale a uma parcela fixa mensal e os outros 50% são pagos a título de remuneração variável de acordo com a participação do conselheiro nas reuniões mensais.

## Diretoria Executiva

Os membros da Diretoria Executiva fazem jus a uma remuneração fixa mensal estabelecida pelo Conselho de Administração, sendo o valor total anual aprovado em Assembleia Geral, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976.

Além da remuneração citada, os membros da Diretoria Executiva fazem jus aos seguintes benefícios:

- Abono Anual: equivalente a 1 (um) honorário.
- Adicional de Licença Remunerada: adicional equivalente a 90% do honorário, mesmo percentual praticado para todos os empregados da Companhia.
- Plano de Saúde: acesso a exames clínicos, laboratoriais, internações hospitalares/cirurgias/obstetrícia e atendimento odontológico.
- Programa Alimentação (Benefício Refeição/Alimentação e Cesta Básica): valor mensal concedido para aquisição de refeições e gêneros alimentícios in natura na rede credenciada, inclusive no período de férias.
- Remuneração Variável: o cálculo da remuneração variável da COPASA MG toma como base o percentual de atingimento das metas, cuja aferição se dá anualmente, a partir dos seguintes indicadores estabelecidos:
  - ROFI – Resultado Operacional Financeiro: indicador cuja função é mostrar a geração de caixa que o ativo operacional da empresa produz, antes do pagamento de juros e taxas, impostos, amortização e depreciação, em relação a cada economia faturada.
  - LIEM – Ligações por Empregado: indicador cuja função é mostrar a produtividade dos empregados próprios em relação ao número de ligações.
  - REPI – Realização do Programa de Investimento: indicador cuja função é mostrar o desempenho do Programa de Investimento pela relação entre o montante produzido e o programado.
- Outros Benefícios: décimo terceiro honorário e seguro de vida em Grupo.
- Plano de Previdência Privada: é facultada aos membros da Diretoria Executiva a adesão ao

Plano de Previdência Privada patrocinado pela COPASA MG e administrado pela Fundação Libertas, nas mesmas condições oferecidas aos demais empregados. O percentual de contribuição para o Plano varia entre 3% a 10% da remuneração, conforme opção do próprio participante, sendo que a idade mínima para usufruir da suplementação é de 58 anos. A contribuição é paritária, ou seja, a cada R\$1,00 de contribuição do empregado, a COPASA MG contribui com R\$1,00.

Ressalta-se ainda que não há remuneração por participação em reuniões.

### Conselho Fiscal

A remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal obedece ao que dispõe o Art. 162, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 6.404/1976, sendo que a remuneração de cada conselheiro corresponde a 10% da remuneração média paga aos Diretores. Vale ressaltar, ainda, que 50% do valor equivale a uma parcela fixa mensal e os outros 50% de acordo com a participação do conselheiro nas reuniões ordinárias.

### Comitê de Auditoria Estatutário

Foi definido, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 27.06.2018, que o valor mensal e a forma de remuneração dos membros do referido Comitê serão iguais aos dos membros do Conselho de Administração da COPASA MG.

### Remuneração Média

O quadro a seguir apresenta a remuneração média referente ao Conselho de Administração, à Diretoria Estatutária e ao Conselho Fiscal, no exercício social de 2021:

Exercício Social de 2021 (Valores em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal
Número de membros	7,00	5,00	4,75 <sup>1</sup>
Valor médio de remuneração individual anual	115.982	1.027.853	57.914

(1) Trata-se da média mensal efetivamente observada, calculada conforme regras da CVM.

As informações detalhadas sobre a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal constam da seção 13 do Formulário de Referência da Companhia.

## 5. Membros do Conselho de Administração Subscritores desta Carta

A Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa foi elaborada conforme modelo aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 07.02.2018.

O Conselho de Administração da COPASA MG declara que aprovou, em 25.05.2022, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa, em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 13º, incisos I, III e VIII, do Decreto Estadual nº 47.154/2017.

André Macêdo Facó  
Presidente do Conselho

Hamilton Amadeo  
Conselheiro

Hélio Marcos Coutinho Beltrão  
Conselheiro

Joel Musman  
Conselheiro

Os membros do Conselho de Administração Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro e Robson Guedes Campos não participaram da discussão e da votação da referente Carta, visto que as informações dela constantes são relativas ao exercício social de 2021, conforme ata da reunião desse Órgão realizada na data em questão.

